

NÚMERO 74 • Semana de 11 a 17 de Agosto de 1976

avante

CGTP - #1
CENTRO DE
DOCUMENTAÇÃO
51376
11 11

UNIDADE NA ACÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES

Preço 5500

EMIGRANTES:

SEMANA
E
ENCONTRO
NACIONAL





COMÉRCIO

Foi-nos enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Setúbal, a seguinte

INFORMAÇÃO

Camaradas,
No dia 23-7-76, sexta-feira, terminaram as negociações do CCTV Retalhista, tendo ficado acordado todo o clausulado do contrato.

Para informação da classe passamos a transcrever as principais cláusulas acordadas, sem prejuízo de posteriormente esta Direção reunir com os trabalhadores a nível Concelhio, para analisar as formas da sua aplicação.

ENTRADA EM VIGOR

Todo o contrato entra em vigor no dia 1 de Abril de 1976.

PROMOÇÕES

Os 3.ºs Caixeiros serão promovidos a 2.ºs Caixeiros logo que completem 3 anos na categoria.
Os 2.ºs Caixeiros serão promovidos a 1.ºs Caixeiros logo que completem 3 anos na categoria — a antiguidade conta-se desde 1 de Setembro de 1973.

DIUTURNIDADES

600\$00 de três em três anos para categorias sem acesso obrigatório, até um máximo de quatro diuturnidades. Para efeitos das diuturnidades a contagem de tempo terá início a partir de 1/12/70.

FÉRIAS

Todos os trabalhadores têm direito a 30 dias de calendário, de férias, à excepção daqueles que tenham entrado para as firmas no ano de 1975 que terão direito a 2,5 por mês de trabalho no ano de 1975, num mínimo de 21 dias de calendário, com igual subsídio de férias; se tiverem faltado durante o ano mais de 60 dias; caso em que lhe será descontado no subsídio a parte proporcional às faltas.

TABELAS SALARIAIS

Gerente Comercial, Encarregado Geral, 9 000\$00; Inspector de Vendas, Chefe de Vendas, Chefe de Compras, Caixeiro Encarregado de Loja, Supermercados, 9 000\$00; Caixeiro Chefe de Secção, Operador de Supermercado, Encarregado de Armazém, 8 500\$00; 1.º Caixeiro, Oper. Especializado, Caixeiro Viajante, Caixeiro de Praça, Promotor de Vendas, Vendedor especializado, Prospectador de Vendas, Expositor, Fiel de Armazém, 7 600\$00; 2.º Caixeiro, Operador de 1.º, Propagandista, Demonstrador, Conferente, 7 000\$00; 3.º Caixeiro — Operador de 2.º, Caixa de Balcão, 6 500\$00; Distribuidor, Embalador, Oper. de Máquinas de Embalar.

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO DISTRITO DE SETÚBAL

Rua Miguel Pais, 35-A — BARREIRO

CONTENCIOSO

Por virtude de férias, não haverá, durante o mês de Agosto, consultas aos advogados. Mantém-se, no entanto, o habitual serviço de «informações», nas horas normais de expediente.

Barreiro, 3 de Agosto de 1976

Pe'l A DIRECÇÃO

NOTICIÁRIO SINDICAL

AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIOS PROCESSADOS

O Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais (STAL), vai processar diversas comissões administrativas de câmaras municipais, a quem acusa de não respeitarem os direitos dos trabalhadores.

Estão neste caso as câmaras dos municípios de Abrantes, Castelo Branco, Cartaxo e Oliveira de Azeméis, que se teriam recusado «a satisfazer direitos legítimos dos trabalhadores, designadamente salários devidos, subsídios de férias vencidos, diferenças salariais devidas por actualização, descontos abusivos por períodos de paralisação, etc.».

Etiquetador e Rotulador, Servente, 6 000\$00; Caixeiro Ajudante do 1.º ano, 4 500\$00; Caixeiro Ajudante do 2.º ano, 5 000\$00; Praticante do 1.º ano, 3 000\$00; Praticante do 2.º ano, 3 400\$00; Praticante do 3.º ano, 3 800\$00; Praticante do 4.º ano, 4 000\$00; Subsidio de quebras para os Caixas de 350\$00 por mês.

UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS

Pe'l A Direcção,
(ilegível)

FUNÇÃO PÚBLICA

Da Organização Sindical dos Trabalhadores da Função Pública da Região de Lisboa-Sul, recebemos o seguinte:

COMUNICADO

LEGALIZAÇÃO DO SINDICATO

A Mesa da Assembleia Constituinte informa todos os trabalhadores que procedeu à entrega no Ministério do Trabalho da documentação necessária para o registo e legalização do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública — Zona Sul — dando por terminado o processo de constituição do Sindicato, cessando assim as suas funções.

Dado que segundo as Normas aprovadas a eleição dos Corpos Gerentes se realizaria durante o mês de Setembro, decorrendo todos os trabalhos de sindicalização durante o mês de Agosto, pensa a Mesa que não será correcto o cumprimento deste prazo visto o mesmo corresponder a um grande período de férias para os TFF.

A Mesa recorda que para a votação dos Corpos Gerentes e segundo o Estatuto do Sindicato só poderão votar os trabalhadores sindicalizados, devendo os mesmos proceder à sua sindicalização definitiva, que em princípio deverá decorrer, durante os próximos 60 dias, devendo, portanto, manter-se em estreito contacto com o Sindicato no sentido de serem informados, não só das datas exactas mas também do modo de sindicalização.

Chama ainda a Mesa à atenção para o facto de os Estatutos determinarem a afiliação dos cadernos eleitorais 30 dias antes do acto eleitoral, havendo também um período de 10 dias para reclamações de erros omissões de nomes nos referidos cadernos eleitorais, após a sua afiliação.

Lisboa, 4 de Agosto de 1976

A Mesa da Assembleia Constituinte

SINDICATOS DA RTP

ACT NA RTP

Foi ontem assinado o acordo colectivo de trabalho entre a comissão administrativa da Radiotelevisão Portuguesa e os delegados dos 36 sindicatos que representam os trabalhadores.

O ACT consagra, entre outras conquistas, a semana de quarenta horas, redução do leque salarial, melhoria de vencimentos sem como normas de moralização das relações de trabalho. Nele se define, pela primeira vez, o estatuto socioprofissional dos trabalhadores da RTP.

1.º ENCONTRO DOS TRABALHADORES DAS UCP DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO

Com o apoio da CRARA — Comissão de Apoio à Reforma Agrária — realizou-se em Alcafozes, em 1/8/76, o 1.º Encontro das Unidades Colectivas de Produção do Distrito de Castelo Branco, sob o lema: «NA UNIDADE DOS TRABALHADORES DA DEFESA O AVANÇO DA REFORMA AGRÁRIA».

A este encontro, que visava a troca de experiências entre as Cooperativas, fazer o balanço da situação e estudar as formas de organizar e fortalecer a unidade dos trabalhadores, estiveram presentes além das Cooperativas de Alcafozes, Egítania, Granja de S. Pedro, Lemiscais e «Camponês Livre» de Malpica do Tejo e da CRARA (Castelo Branco), o Sindicato dos Operários Agrícolas do Distrito de Santarém, a União dos Sindicatos do Distrito de Castelo Branco e o Sindicato dos Lanifícios da Covilhã.

Dos 110 000 hectares de terra expropriável no Distrito, apenas 17 776 estão expropriados e destes só cerca de 9000 hectares estão entregues aos trabalhadores organizados em Cooperativas. Apesar de algumas delas só terem sido criadas nos primeiros meses deste ano, e de, à partida, todas elas

terem graves carências de gados, máquinas e alfaias, com a maior parte das terras cobertas de mato, ao mesmo tempo que o crédito e os outros apoios eram francamente insuficientes, o esforço dos trabalhadores permitiu aumentar várias vezes mais a área semeada, aumentar o número de cabeças de gado, o número de máquinas e alfaias agrícolas, a construção de barragens e de charcas, a reparação de cómodos, garantir trabalho e salários mais dignos a cerca de centena e meia de trabalhadores.

Após terem falado os representantes do sindicato dos operários agrícolas de Santarém, que transmitiram a experiência vivida ao longo deste processo no seu distrito, destacando, nomeadamente, o papel fundamental da organização de classe dos trabalhadores agrícolas — o sindicato — os membros das cooperativas presentes apresentaram os principais problemas com que cada uma se debate.

Ao longo de todas as intervenções foi salientado com grande insistência, a necessidade de uma forte unidade entre todos os trabalhadores para a defesa e o avanço da Reforma Agrária; assim como um amplo esclarecimento para uma melhor compreensão por parte de elementos da população das aldeias, da luta e do trabalho desenvolvido nas cooperativas, sendo que as realizações dos trabalhadores vão conquistando a pouco e pouco aqueles que enganados estão contra a Reforma Agrária.

Os trabalhadores presentes manifestaram a sua firme disposição de impedir que a Reforma Agrária volte para trás. A RA é a garantia da melhoria das condições de vida dos trabalhadores agrícolas e do aumento da riqueza do País, constituindo um direito consagrado na Constituição Portuguesa.

Foram focadas soluções para a comercialização dos produtos das Cooperativas. Apontou-se como problema a exigir solução imediata a falta de comida para o gado nas algumas Cooperativas. Sublinhou-se a necessidade do alargamento da RA e da expropriação de mais terras, processo em que se torna

indispensável a participação dos trabalhadores. Insistiu-se na necessidade de contactos regulares entre as UCP de Castelo Branco, tendo ficado resolvida a criação de um Secretariado Distrital composto por dois (2) elementos de cada uma das Comissões de Trabalhadores.

Através da intervenção do representante da União dos Sindicatos de CB foi uma vez mais manifestada a solidariedade entre os trabalhadores das fábricas e dos campos, irmanados na mesma luta.

CRARA; Castelo Branco, 1/8/76

(ilegível)

BANCÁRIOS

SETÚBAL DEBATE SINDICALISMO

A comissão distrital de Setúbal do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas promove um colóquio sobre Sindicalismo hoje, quarta-feira, dia 11, no edifício do Inatel, naquela cidade. Foram convidados para participar no debate representantes dos Sindicatos dos Empregados de Escritório, Jornalistas, Metalúrgicos, Rodoviários e Telefonistas.

A convocatória é extensiva a todos os trabalhadores, independentemente do seu ramo de actividade.



VIGILANTES ORGANIZADOS VENCEREMOS

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica do Distrito de Lisboa

MUDANÇA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

INFORMAM-SE TODOS OS SÓCIOS E TRABALHADORES DO SECTOR METALÚRGICO E METALOMECÂNICO EM GERAL QUE:

- 1 — Em AGOSTO e SETEMBRO todos os serviços do Sindicato estarão encerrados aos SÁBADOS e DOMINGOS.
- 2 — Nos RESTANTES MESES DO ANO, e enquanto não se conseguir o pleno funcionamento das Delegações, funcionarão aos SÁBADOS, das 9 h às 13 h, os seguintes serviços: «Apoio a Sócios» (informações) e «Registo de Sócios» (— inscrição, entrega de cartões, etc.)
- 3 — De SEGUNDA a SEXTA-FEIRA, os serviços do Sindicato continuarão a funcionar das 9 h às 13 e das 13.30 às 22 horas.

A DIRECÇÃO



TRABALHADORES EMIGRANTES MÃOS DISTANTES NA LUTA COMUM

A Intersindical Nacional, em estreita colaboração com as Uniões, Federações e Sindicatos, promoveu a Semana da Emigração de 7 a 15 de Agosto. Esta realização surgiu na sequência de vários pedidos chegados à Central Única dos Trabalhadores Portugueses, por núcleos de emigrantes espalhados por todo o mundo, assim como de inúmeras Associações de Portugueses emigrados em vários países.

O nosso mais recente surto migratório, absorvido pela Europa industrializada, corresponde ao êxodo mais trágico de toda a nossa história. Em cerca de dez anos o nosso País foi espoliado de quase 1/3 da sua mão-de-obra, fazendo descer assustadoramente o nosso saldo demográfico, tendo diminuído a nossa população total entre 1960 e 1970 não só quantitativa como — e o que é mais grave — qualitativamente.

Cava-se, assim, ainda mais fundo o fosso já existente entre a nossa pobreza e os países capitalistas industrializados. A rapina a que estávamos (estamos) sujeitos torna-nos ainda mais pobres, em proveito dos países ricos que enriquecem ainda mais. A nossa condição de total dependência do capital monopolista obrigou o fascismo, marionete nas mãos das multinacionais, a vender por qualquer preço e sem condições (emigração dita selvagem) a maior riqueza que pode possuir qualquer nação: os seus trabalhadores!

Encontramo-nos portanto, e ainda hoje, frente a milhões de portugueses abandonados, nas mãos do patronato estrangeiro, que os mantém em condições de sub-homens. Considerados como subproletários, os nossos compatriotas são marginalizados da vida social, cultural, sindical e política nos países onde se encontram, não sendo na sua quase totalidade abrangidos pela Carta dos Direitos do Homem assinada por todos os governos dos países onde se encontram.

Mais de 2 milhões de portugueses são trabalhadores emigrantes. Esta é uma dura realidade que é preciso resolver. Com as novas perspectivas abertas pelo 25 de Abril torna-se, agora, mais fácil lutar pelo melhoramento das condições de vida destes trabalhadores duplamente explorados. A Intersindical Nacional, defensora dos interesses dos

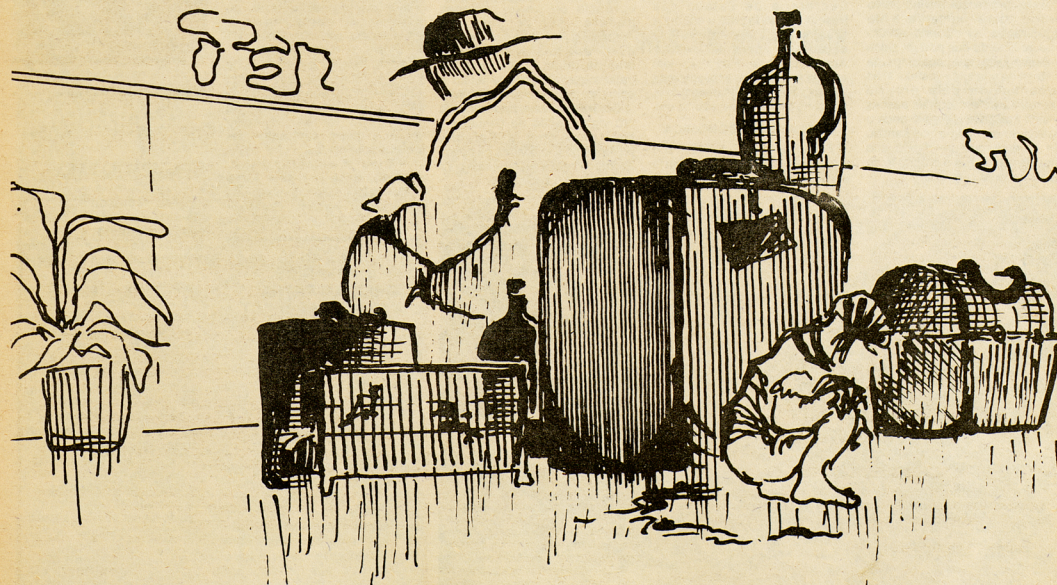
trabalhadores portugueses, não poderia alhear-se — nem se alheia — destes outros trabalhadores, que trabalham fora do país. Como já dissemos, os problemas destes trabalhadores são múltiplos e variados. Torna-se, portanto, imperiosa a resolução e a conquista de melhores condições de vida.

Face a esta gigantesca tarefa, a Intersindical, em colaboração com outras Centrais Sindicais dos países onde se encontram os nossos trabalhadores, não se poupa a esforços para corresponder à confiança que todos os trabalhadores, inclusive os que se encontram no estrangeiro, em si depositam.

Ao promover a Semana da Emigração com o apoio de diversas entidades, entre elas a Direcção Geral dos Desportos, FAOJ, INATEL, etc., em vários distritos do País, com múltiplas actividades, culminando com um Encontro Nacional sobre Problemas de Emigração a realizar em Coimbra no dia 14 de Agosto e com uma grande jornada de confraternização no dia 15, igualmente em Coimbra, contando desde já com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, o Governo Civil de Coimbra, Região Militar do Centro, Associação Académica de Coimbra e outros organismos do distrito, tudo com a participação activa dos próprios emigrantes, a Intersindical demonstra, na prática, que não separa o emigrante da sua própria terra, que o considera antes de tudo um trabalhador, que só com ele é possível procurar a solução dos seus problemas e resposta às suas preocupações.

Apelamos a todos os trabalhadores portugueses, emigrantes ou não, para participarem activamente nas realizações desta Semana de Emigração. A luta não é só dos que labutam em terras não portuguesas. A luta é de todos nós, que lutamos pela conquista de uma sociedade mais justa onde não haja mais lugar para a exploração do homem pelo homem, onde acabem as desigualdades sociais, onde, enfim, todos vejam garantidas as suas necessidades vitais de existência.

Onde os trabalhadores não sejam mais forçados a sair para outros países em busca das condições de vida que não possuem nos seus próprios países.



CONSERVEIROS EM LUTA PELO DIREITO AO TRABALHO

Apesar de reconhecido pela Constituição, o direito ao trabalho continua a ser negado aos operários da indústria conserveira.

A recusa do patronato em prosseguir a negociação do CCT em que ficaria consignada a semana de 45 horas, obrigou os trabalhadores do sector a envolverem pela retenção das conservas nas fábricas, situação que se mantém desde 29 de Julho e entra agora numa fase de agudização, perante a firme recusa dos trabalhadores em prolongarem mais a condição de subemprego em que têm vindo a ser mantidos.

HORÁRIO DE 45 HORAS: ALGUMAS EMPRESAS JÁ O PRATICAM

Auferindo cerca de 2700 escudos mensais, 87 por cento dos trabalhadores das conservas — mulheres na sua grande maioria — apenas dispõem de uma garantia de 32 horas de trabalho semanais durante oito meses por ano, tendo nos restantes quatro um regime de laboração de 24 horas por semana.

Reivindicação perfeitamente justa, a das 45 horas, defronta-se, no entanto, com a oposição do patronato que abandonou a mesa das negociações logo que este ponto do CCT foi posto à discussão, não apresentando sequer qualquer contraproposta.

Respondendo à prepotência, os operários do sector montaram piquetes, não permitindo que o produto acabado saia das fábricas, continuando no entanto em laboração normal.

Solidarizando-se com esta luta, os seus camaradas portuários têm-se recusado a manusear cargas que envolvam exportações de conservas, negando-se os trabalhadores rodoviários a transportar carregamentos deste tipo.

Este processo reivindicativo entra agora numa fase de agudização, verificando-se um endurecimento das posições dos trabalhadores que, convictos da justiça da sua luta — justa aliás reconhecida pela própria secretaria de estado das pescas — estão dispostos a ir até onde o patronato os obrigar, no sentido de defenderem um direito que lhes assiste e que o próprio texto constitucional consigna.

Enquanto os patrões argumentam com a crise do sector para se esquivar à satisfação das reivindicações apresentadas, os sindicatos conserveiros consideram viável o horário de 45 horas uma vez que tem aumentado a procura internacional do produto e existe, ainda, um mercado potencial para escoamento da nossa produção.

Na realidade, empresas há que partilham já este horário, como as que actualmente se encontram sob intervenção do Estado, por exemplo, a Jucide Fialho — com fábricas em Matosinhos, Peniche, Sines e Portimão —, e a Unitas.

Destaque-se o caso da Fadolhão, uma cooperativa de trabalhadores que mercê de uma gestão equilibrada regista já uma falta de mão-de-obra. Por este motivo estabeleceu acordos com uma firma que já há algumas semanas que não pagava aos trabalhadores, a «Alberto Soares Ribeiro» — em relação à qual a Secretaria de Estado das Pescas, alertada para a anómala situação que lá se vivia, teve uma acção perfeitamente ineficaz. Actualmente a Fadolhão tem estado a fornecer a esta empresa toda a matéria-prima necessária, tal como peixe, óleos, azeite, etc.

VIABILIDADE ECONÓMICA

Actualmente, as empresas sob a intervenção estatal garantem já as 45 horas semanais. Embora



as anteriores administrações as tivessem deixado numa situação de descapitalização absoluta, têm vindo a recuperar economicamente, conjugando a produção com a procura em termos de gestão racional, ampliando a sua carteira de encomendas e aproveitando as perspectivas favoráveis que se abriram ao escoamento da produção nacional.

Mesmo nos casos em que a indústria se debate com a carência de peixe nacional, poderão ser conseguidos contratos bastante vantajosos para a transformação de matéria-prima proveniente de países que se comprometem a comprar-nos o produto acabado.

Contratos deste tipo estão já em vigor, sendo de destacar o existente com a Polónia, havendo possibilidades de novos acordos virem a ser firmados com outros países socialistas.

DA SABOTAGEM PATRONAL... À LUTA DOS TRABALHADORES

Os sindicatos conserveiros estão neste momento a proceder à compilação de elementos que permitam fundamentar o pedido de intervenção do Estado, ao abrigo do Decreto nº 422, nas empresas em que têm vindo a ser praticados actos de deliberado boicote ou de sabotagem à economia nacional. Agravando ainda mais a deficiência de circuitos emperrados e aniquilados, continuam a existir empresas que deliberadamente não têm procedido à compra de peixe e outras que têm mesmo têm mesmo chegado a deixá-lo fora. Assim, uma empresa, a «Marques Neves», tem-se mantido quase paralisada nos últimos sete meses.

Várias manifestações se realizaram já e outras estão convocadas para os principais centros conserveiros. Cresce a mobilização e multiplicam-se as

acções de solidariedade activa para com a luta dos trabalhadores deste sector que, de uma maneira firme, têm vindo a responder às manobras provocatórias e divisionistas do patronato, não se deixando enredar na teia das suas considerações catastróficas nem se intimidando com as ameaças de não pagamento de salários.

A semana de 45 horas e o pagamento do subsídio de férias e de Natal, constituem alguns dos objectivos imediatos a alcançar com o desenvolvimento do processo reivindicativo que vem congregando, na mesma luta, os milhares de operários conserveiros deste País.

CONTESTADO

DESPACHO DA S.E.F.

Os representantes dos trabalhadores dos Ministérios da Agricultura e Pescas, Indústria e Tecnologia, Comércio Externo e Finanças, manifestaram a sua discordância perante os despachos do secretário de Estado das Finanças que determinam alterações à constituição e funcionamento dos órgãos directivos dos Serviços Sociais do referido ministério, nomeando corpos gerentes para os mesmos.

Exigindo a anulação destes despachos, publicados no «Diário da República», de 18 de Junho e 28 de Julho, que consideram antidemocráticos e anticonstitucionais, os trabalhadores reivindicam o direito de ser ouvidos antes de se tomar qualquer decisão deste tipo, devendo o processo ser de novo reaberto.

LANIFÍCIOS OPERÁRIOS OBRIGAM PATRÃO A RESPEITAR O CCT

Após uma paralisação total da laboração da fábrica de lanifícios José Pinto de Sousa, em Tortosendo, os trabalhadores conseguiram obrigar o patrão a cumprir as tabelas salariais determinadas pelo Contrato Colectivo de Trabalho, actualmente em vigor naquele sector, tendo-se ainda comprometido a efectuar até Outubro o pagamento da parte do subsídio de Natal do ano passado, que ainda se encontrava por liquidar.

O acordo foi estabelecido por negociação entre os delegados do Sindicato dos Lanifícios de Tortosendo e da Covilhã e a entidade patronal.





HOTELARIA

O CONTRATO ESTÁ A SER NEGOCIADO

Unidos e organizados os trabalhadores da indústria hoteleira prosseguem o seu combate pela obtenção do Contrato Colectivo do sector. Aspecto parcelar de uma realidade global que é a luta do Povo português pela construção do socialismo, o processo reivindicativo que os trabalhadores da hotelaria vêm desenvolvendo, com os seus recuos e avanços, quase poderá servir de barómetro da actuação do Poder constituído após o «25 de Novembro». As tibiezas e hesitações em que foi fértil a actuação do Ministério do Trabalho são bem o espelho da recuperação capitalista actualmente em curso e com a qual, sob várias capas, se pretendem destruir as principais conquistas dos trabalhadores.

Já nos últimos dias de existência do VI Governo Provisório, em atitude «conciliatória», o ex-ministro Tomás Rosa recebeu os representantes dos sindicatos dos trabalhadores da indústria de hotelaria, pretendendo levar os trabalhadores a fazer cedências perante as entidades patronais.

Alguns dias depois de ter sido empossado no cargo, o actual ministro do Trabalho convocou os representantes sindicais para uma reunião no decorrer da qual, após concordar em que o patronato se encontrava numa atitude de revelia, considerou estarem criadas as condições para a resolução do conflito por via administrativa.

Acusadas de falta de iniciativa negociadora pelo próprio dr. Marcelo Curto, as entidades patronais foram recebidas no Ministério do Trabalho, na

passada quinta-feira, a fim de fundamentarem a sua atitude de não comparência às sessões de negociação, nas quais, além dos sindicatos, apenas se fizeram representar o sector nacionalizado ou sob intervenção estatal — através da INATUR — o INATEL e o sector de cantinas, que actualmente estão a elaborar o CCT. Este poderá, por iniciativa do próprio ministério, sofrer um alargamento de âmbito por via administrativa, quer através da portaria respectiva, quer através de posterior regulamentação de trabalho.

Seja, no entanto, qual for a via utilizada, os sindicatos exigem que o mesmo contrato seja aplicado a todo o sector e reservam o direito de virem a utilizar meios adequados para obrigar o patronato a assinar o contrato que agora está a ser negociado. Uma vez que as



entidades patronais terão a possibilidade de se recusar a cumprir o que ficar estipulado em portaria ministerial, recorrendo para o Supremo Tribunal de Justiça ou para o Conselho de Ministros, os trabalhadores poderão encetar todo um tipo de lutas no sentido de obrigarem os patrões a negociar um contrato que vincule ambas as partes ao seu cumprimento.

JORNADA DE CONVÍVIO DOS TRABALHADORES DA HOTELARIA

O Estádio do Restelo foi, no passado domingo, cenário de uma jornada de convívio promovida pelo Grupo Cultural Desportivo e Sindical da Juventude Hoteleira.

Congregando várias centenas de trabalhadores do sector e um elevado número de familiares seus, esta tarde desportiva destinou-se a marcar o encerramento do 1.º Torneio de Futebol dos Trabalhadores de Hotelaria e integra-se num programa de actividades em que avultam a realização de um curso de fotografia — actualmente com 60 participantes — a promoção de sessões semanais de cinema, e a formação de um grupo de teatro.

Numa tarde magnífica, «O desporto na unidade dos trabalhadores» foi uma realidade concreta que, ultrapassando o mecanicismo dos «logos», se objectivou com o desenrolar das provas de atletismo para infantes, iniciados, juvenis e seniores e com a efectivação de dois desafios de futebol. Num deles, uma equipa constituída por trabalhadores do Hotel Eduardo VII, vencedores da Taça Disciplina — muito justamente

OS SANEAMENTOS CONTINUAM

Enquanto continuamos a assistir a actos de complacência para com declarados criminosos fascistas, enquanto pides são soltos ou «logem», enquanto as bombas explodem e os ataques mais vis e cobardes atingem a nossa «frágil democracia», enquanto tudo isto acontece — ou talvez por isso mesmo — continuam as reparações e saneamentos de elementos antifascistas. Praticamente semelhantes a «autos de fé» em que as fogueiras tenham sido substituídas por enxurradas de calúnias e insinuações torpes, e os jesuíticos acusadores se tenham transmutado em personalidades tecnocráticas que, sem sequer desapertarem o nó da gravata, em nome do «socialismo» e da «defesa dos trabalhadores» vão procurando expurgar do aparelho de Estado o que de mais progressista ainda por lá havia, os «saneamentos» são já uma psicose aguda de quantos mais não sonham do que com o regresso a um passado de 48 anos de nazi-fascismo, um passado que o povo português não esquece e os trabalhadores deste país não permitirão que se repita.

Desta feita, coube ao dr. Joaquim Penha a «honra» de ser afastado do cargo de Director-Geral do Trabalho. Episódio digno de figurar no palmarés de «caça às bruxas» de um Maccarthey qualquer, o expurgo deste antifascista causou grande estranheza e inquietação entre os trabalhadores do Ministério do Trabalho.

Democrata competente e estimado, Joaquim Penha tinha sido, ao tempo do então II Governo Provisório, eleito pelos trabalhadores do Ministério a fim de desempenhar as funções de que agora foi afastado.

No dealbar de uma aurora de «radioso pluralismo», em plena fase de «reconciliação nacional», como que parece que se pretende institucionalizar a quase diária rotina dos saneamentos, da marginalização, das reestruturações, das piedosas mentiras. Obedecendo a ditames claros de recuperação capitalista mais uma pedra rolou para o charco. Uma vez quinze... vinte linhas... nos jornais, sublinharam o evento.

Até quando?

PANIFICAÇÃO

COMISSÃO MISTA REUNE AMANHÃ

Reune-se amanhã, pela primeira vez, a Comissão Mista — formada por representantes dos trabalhadores, do governo e das entidades patronais — que tem por finalidade a elaboração duma portaria regulamentando a actividade laboral da indústria

panificadora.

Após alguns contactos preliminares no Ministério do Trabalho com o objectivo de definir a constituição da Comissão e seu funcionamento, os representantes das entidades patronais comprometeram-se a estar presentes nesta reunião.

A partir do dia 18, realizar-se-ão plenários em vários pontos do país no decorrer dos quais os trabalhadores da panificação discutirão o andamento das «negociações» da portaria.

IMPASSE NA OLIVEIRA FERREIRINHA

Mantem-se a situação de impasse na Oliveira Ferreirinha, empresa metalúrgica de Matosinhos em que o Banco Português do Atlântico detém a parte maioritária do capital.

Mais de um milhão de trabalhadores continua a aguardar que seja resolvido o problema do subsídio de férias no montante de cerca de cinco mil contos.

Até este momento, os pagamentos não se efectivaram, pois a Secretaria de Estado do Tesouro não seu ao BPA o aval que este exige para conceder a verba respeitante aos subsídios a que os trabalhadores têm direito.

A luta, que o Ministério do Trabalho apoiou ao início, prossegue, mantém-se através de paralisação dos trabalhadores que mantêm piquetes de noite e de dia, montando guarda às instalações da empresa.



REUNIÃO GERAL DOS SINDICATOS

Dificuldades de espaço não permitiram que, no passado número do «Avançada», fosse dada mais ampla informação acerca da Reunião Geral de Sindicatos que, no passado dia 28, se realizou em Lisboa, no IST, a seguir ao Plenário da Intersindical Nacional que ali teve lugar.

Em relação ao Plenário, a Reunião Geral teve a característica fundamental de ser uma assembleia ainda mais alargada a um número mais elevado de sindicatos, circunstância de primeiro plano no actual momento político-sindical e que confere um significado especial às decisões que ali foram tomadas.

Estiveram representados 244 sindicatos — dos quais 35 não se encontram filiados na Intersindical — 5 Federações e 13 Uniãos, levando a essa assembleia as posições de 1 466 000 trabalhadores, estando 259 000 desses trabalhadores em organizações sindicais que não aderiram à Central Única dos Trabalhadores.

O Secretariado da Intersindical iniciou os trabalhos historiando as várias fases de preparação do Congresso e lembrando que foi no decurso do Plenário realizado no dia 26 de Março, em Lisboa, que o Secretariado comunicou publicamente a convocação do Congresso da Intersindical. Esta decisão, embora não tenha sido suficientemente divulgada pelos órgãos de Informação, foi realçada em várias entrevistas posteriormente concedidas à imprensa por elementos do Secretariado.

Tendo em conta a necessidade urgente de «adaptar os objectivos e as estruturas do Movimento Sindical à situação política actual, com vista a reforçar a unidade dos trabalhadores para a defesa das conquistas alcançadas», logo nos primeiros dias de Abril foram estabelecidos contactos com várias direcções sindicais que contestam a orientação do Secretariado da Inter. Assim, por iniciativa do Secretariado, realizaram-se reuniões com os sindicatos dos Bancários do Sul, dos Escritórios de Lisboa, Seguros do Sul, Contínuos e Porteiros, etc., no decorrer das quais foi realçada a intenção de convocar o Congresso e de nele serem aprovados novos Estatutos da Central Sindical e novo programa de Acção, bem como proceder-se à eleição de novo Secretariado. Em relação a todos estes aspectos houve compreensão e concordância gerais.

Em 26 de Abril (exactamente um mês depois do anúncio público pelo Secretariado da Inter da decisão de convocar o Congresso) surge uma «Carta Aberta» subscrita por 16 sindicatos (entre os quais alguns com quem tinham já sido abordados os problemas relacionados com o Congresso e com quem decorriam contactos para a preparação do 1.º de Maio), dirigida aos trabalhadores portugueses, às direcções sindicais e ao Secretariado da Intersindical. Nessa «Carta Aberta» expressavam os sindicatos signatários pontos de vista em relação ao Congresso,

a todos os sindicatos portugueses, estivessem ou não filiados na Intersindical; propôs que a representação de cada sindicato fosse proporcional ao número dos trabalhadores; propôs a participação no Congresso, sem direito a voto, do próprio Secretariado, das Federações e Uniãos Distritais e

defendidas pelo Secretariado da Inter e a sua divulgação por aqueles surge agora com o objectivo de marginalizar a Intersindical de um processo que, para ter êxito, necessita da sua participação activa.

Depois de tentativas, nalguns casos concretizadas, de sindicatos subscritores da «Carta

do movimento sindical seja evitada», foi convocada esta RGS, na unidade, e com a preocupação de avançar na efectivação do Congresso dos Sindicatos.

Lidos os 31 artigos do «Projecto de Regulamentação do Congresso», verificou-se consenso sobre 21 desses artigos. Sobre os 11 restantes manifestaram-se divergências de pormenor e algumas divergências de fundo. A questão de fundo que deu origem ao desacordo em relação a alguns artigos é a participação no Congresso da estrutura sindical criada e desenvolvida pelos trabalhadores portugueses.

É de salientar que aspectos fundamentais como a Ordem de Trabalhos do Congresso (alteração aos estatutos; análise, discussão e aprovação do Programa de Acção; Lei sindical; eleição do Secretariado, entre outros) e a proposta apresentada quanto à data da realização do Congresso, foram objecto de aceitação unânime!

Do conjunto das posições definidas nas intervenções, ressaltou a certeza de que é possível ultrapassar as discordâncias. Esta reunião criou, de resto, as condições para que a preparação do Congresso decorra agora de forma unitária e para que cessem, definitivamente, as iniciativas paralelas.

A proposta final foi aceite numa ampla convergência de opiniões. Essa proposta — subscrita pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa, Construção Civil de Lisboa, Gráficos do Porto, Vidreiros, Têxteis, Lanilhões e Vestiário do Sul, Corticeiros de Portalegre e Electricistas do Sul — era do seguinte teor:

«CONSIDERANDO:

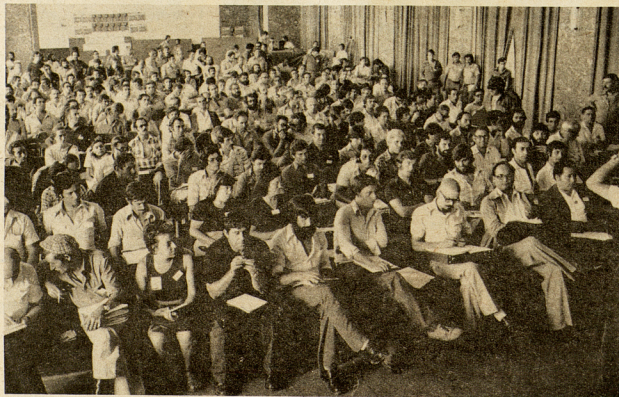
— a necessidade dos sindicatos portugueses prosseguirem a discussão encetada nesta reunião;

— a necessidade de fazer avançar mais rapidamente os trabalhos preparatórios do Congresso;

PROPÕE-SE:

1.º Que a Mesa da Reunião Geral de Sindicatos promova todos os contactos necessários para se efectivar rapidamente uma nova RGS onde seja eleita a Comissão Organizadora do Congresso.

2.º Que a Mesa da Reunião Geral de Sindicatos recolha as sugestões feitas nesta reunião, e as outras que venham a ser apresentadas pelos sindicatos, e — tendo em conta os pontos sobre os quais se chegou a um consenso — proponha um Projecto de Regulamento do Congresso e o distribua por todos os sindicatos.



concordando, nomeadamente, com a decisão tomada pelo Secretariado de o convocar e acentuando a urgência da sua realização. Pela primeira vez o problema foi abordado fora da estrutura do Movimento Sindical Unitário, o que representou um processo que na prática veio pôr em dúvida os intuídos na própria «CA» expressos de unidade do movimento sindical.

Depois das comemorações em Maio, e por iniciativa do mesmo Secretariado, contactos com sindicatos subscritores da «CA» com vista à sua preparação.

A partir de então as reuniões entre o Secretariado e sindicatos subscritores da «CA» (nomeadamente Bancários do Sul e Ilhas e do Centro, Escritórios de Lisboa e Aveiro e Metalúrgicos do Porto) passaram a assumir um carácter de continuidade e nelas foram discutidas, de forma mais sistemática, todas as questões relacionadas com a realização do Congresso e a sua preparação.

Assim, o Secretariado propôs a realização do Congresso ainda este ano, apontando como data provável os primeiros dias de Novembro; propôs que da OT constasse a aprovação dos Estatutos e Programa de Acção da Central Sindical, a Lei Sindical e a eleição de novo Secretariado; propôs a abertura do Congresso

Locais, estruturas do Movimento Sindical; propôs a presença, como convidados, de comissões de trabalhadores e delegados sindicais, associações de reformados, deficientes de trabalho e emigrantes; propôs a formação de uma CO encarregada de elaborar documentos-base sobre os três primeiros pontos da Ordem de Trabalhos; propôs a discussão pelos trabalhadores desses documentos durante um período mínimo de 30 dias, com a mais ampla possibilidade de formulação de propostas sobre todos os pontos, obrigatoriamente levadas em linha de conta nos documentos síntese a elaborar pela CO com a possibilidade de apresentação de novas propostas durante o Congresso; propôs que a Mesa do Congresso fosse formada pela CO e pelo Secretariado da Inter; propôs que o voto no decurso do Congresso fosse proporcional ao número de trabalhadores filiados em cada sindicato; propôs que a votação fosse por sindicato, nominal e pública, salvo na eleição do Secretariado, em que o voto seria directo e secreto.

Todos estes pontos constavam de um projecto de regulamento apresentado pelo Secretariado da Inter aos Sindicatos com que prosseguiram os contactos em meados do mês de Junho, depois de havermos já sido discutidos nas reuniões entretanto realizadas. Por aqui se pode verificar que algumas reivindicações actuais dos subscritores da «Carta Aberta» foram propostas e

Aberta» de realizarem reuniões distritais com alguns sindicatos à margem da estrutura do Movimento Sindical (Unitário), estas não prosseguiram devido a críticas feitas pelo Secretariado que as considerava objectivamente divisionistas.

Com o fim de prestar informações e esclarecimentos sobre o Congresso a todos os sindicatos, filiados e não filiados na Intersindical, e com vista a fazer uma discussão muito ampla dos principais problemas controversos, o Secretariado da Inter resolveu realizar em fins de Junho, princípios de Julho, reuniões sem carácter deliberativo nas Uniãos Distritais, abertas a todos os sindicatos. Nelas foram debatidas franca e abertamente, questões como a data do Congresso, a unidade sindical, o pluralismo, o direito de tendência e, praticamente, todas as questões relacionadas com o Congresso e constantes do projecto de Regulamento atrás mencionado. Quanto à data do Congresso, não houve posições divergentes da apresentada pelo Secretariado (princípios de Novembro).

No entanto, na segunda das referidas reuniões promovidas em Coimbra pelos sindicatos subscritores da «CA» havia sido decidido que o Congresso se realizasse em Fevereiro do próximo ano.

Porque o Secretariado da Intersindical «está na firme disposição de continuar a enviar todos os esforços para que não sejam traídos as classes trabalhadoras e para que a cisão



do Sindicalismo

Tem-se assistido, nestes pouco mais de dois anos de Revolução democrática, a caminho do Socialismo, a certos desentendimentos entre grupos de trabalhadores. Explicando melhor: entre certos grupos de trabalhadores que, pondo acima dos interesses da sua classe, os interesses partidários, dos mais disparates e contraditórios, se têm juntado entre si, em certos sindicatos filiados na Intersindical Nacional, para conseguirem apoiar-se das suas direcções e consequentemente, fazerem uma política sindicalista diferente, ou mesmo em oposição, com a que foi traçada pela Central Única dos Trabalhadores Portugueses.

É preciso lembrar, sempre que se torne necessário, que a classe operária, que a classe trabalhadora, é uma só. E que, para a defesa dos seus verdadeiros interesses de classe, deve, a todo o custo, manter-se unida e coesa. Devem os seus dirigentes e membros sindicalistas de todos e quaisquer escalões, ter sempre presente que o trunfo maior da classe trabalhadora é o da sua Unidade. E adentro deste espírito, devem esforçar-se por vencer, em todos os momentos, quaisquer divergências ou dificuldades que surjam, de maneira a salvaguardarem a necessidade constante e premente de um entendimento total. E constantemente reforçado. Porque, como classe explorada, só com unidade permanente pode fazer face às investidas patronais e estatais que, como nos últimos tempos se têm verificado quase quotidianamente, são cada vez mais frequentes e virulentas, indo desde a violência física até ao despedimento injustificado de delegados sindicais e de outros trabalhadores mais solidários com os da sua classe. E isto, parece ir entrando em moda, porque os patrões lhes dá na ora, cometem destas injustiças.

Ora, é precisamente nos locais onde a unidade entre os trabalhadores é mais débil que esses e outros senhores, capazes a seu soldo, cometem esses actos de violência patronal.

Porque, camaradas, é preciso pensar neste importante assunto da Unidade com clara visão colectivista, de classe, partindo-se do princípio que o Sindicato só pode ser mais forte na medida em que os trabalhadores, com a sua acção e a sua compreensão, com o seu procedimento e actividade

unitárias, o queiram realmente fortalecer.

O Sindicato não é uma coisa vaga, incorporal, sem sentido. O Sindicato, amigos, somos todos nós, trabalhadores. Nós é que formamos os nossos sindicatos, é que lhes damos a vitalidade e a força de que eles carecem para poderem ser, realmente, capazes de fazer respeitar as leis e triunfar as nossas justas reivindicações.

Porque a divisão entre os assalariados não é, nunca pode ser, qualquer coisa natural. Ela não se pode justificar, de forma alguma, por diferenças de interesse entre os assalariados. Porque a divisão dos assalariados, dos trabalhadores, só interessa aos patrões, aos capitalistas e aos monopolistas.

É de toda a lógica que, para impor, por exemplo, ao patrão, um aumento de salários, a anulação de castigos e a extinção de despedimentos, etc., é absolutamente indispensável a União dos trabalhadores interessados, se não na unanimidade, pelo menos na sua grande maioria.

Têm-se visto exemplares de certos patrões, reaccionários e fascistas, com o intuito de tentarem dividir os trabalhadores, aproveitando-se do pouco esclarecimento dos mesmos e do espírito individualista que o regime de Salazar e Caetano semeou, com as dificuldades económicas e a expansão do analfabetismo, valendo-se da ignorância de alguns deles fazendo-lhes promessas de bons lugares ou boas recompensas, darem-lhes, mesmo, maiores salários que a maioria dos seus companheiros de trabalho, de maneira a captá-los, a trazê-los para o seu lado e fazerem com que se voltem contra os outros seus camaradas, pondo-se ao lado do bom patrão. Porque, na desunião entre os trabalhadores, quem mais lucra são os patrões, são os capitalistas. E quem mais perde são os próprios trabalhadores, por mais bonitas promessas que os patrões façam a alguns deles.

Por isso, camaradas, a Unidade é, tanto nos combates limitados, como nas batalhas decisivas, a arma essencial da classe explorada, da classe operária, da classe trabalhadora, que não pode perder sempre o prato da balança da justiça a favor de quem trabalha.

Não é por acaso que a Intersindical Nacional tem por lema: UNIDADE NA ACÇÃO - A FORÇA DOS TRABALHADORES.

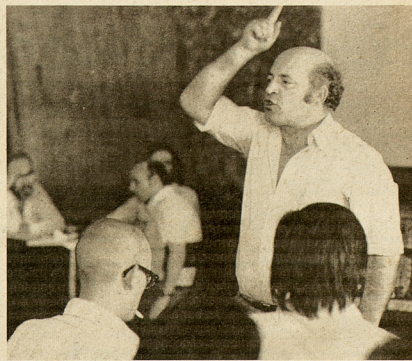
SER DELEGADO SINDICAL

Estas Comissões de Trabalhadores e os grupos de Delegados Sindicais, bem como outras comissões existentes, são organizações de base muito importantes e mesmo imprescindíveis para o desenvolvimento e avanço da Revolução socialista.

O seu funcionamento em Portugal só foi possível graças ao 25 de Abril, porque antes o governo fascista não podia, nem de longe, consentir nos seus movimentos, pois que eles implicavam directa e acentuadamente, com o interesse das entidades patronais - sempre protegidas - que viam nessas comissões (nesses movimentos), uma forma de luta que sempre lhes poderia entrar a sua exploração de semedida sobre os trabalhadores.

Servem as Comissões de Trabalhadores e os Delegados Sindicais, de autênticos pilares onde se apoia a luta dos explorados pela abolição sistemática, e a todos os níveis, dos motivos da exploração. Aparecem ainda estes dois grupos, como arma de defesa, que nos foi dado esgrimir após o 25 de Abril, para segurança daquilo que já tinha sido conquistado, e como arma de ataque para alcançarmos outras regalias e reivindicações que os trabalhadores acharem necessárias fazerem-se a nível nacional e até regional ou local. Surgiram assim, e fortaleceram-se, graças ao trabalho ingente de grupos heróicos de homens verdadeiramente conscientes de que só com as Comissões de Trabalhadores e os Delegados Sindicais em actividade constante nas empresas se poderia «de facto» defender os interesses comuns de todos os trabalhadores.

A partir das Comissões e dos Delegados a funcionarem com eles de ligação entre trabalhadores - Sindicatos - Inter-têm aqueles (trabalhadores) todas as hipóteses - e vantagens - nas lutas contra as empresas que mais se destacam no não cumprimento dos Contratos Colectivos aprovados e em vigor pela força de lei, lutas que vão desde reivindicações salariais, melhores condições de trabalho, horários correctos, pagamentos justos e de lei, contra despedimentos abusivos,



garantia de trabalho certo e todas as demais regalias que nos são negadas pelos patrões, negadas a pés juntos e formuladas em mil e uma desculpas e trocadilhos, para esconderem a verdade dos factos aos olhos dos seus operários.

Os Delegados Sindicais e as Comissões de Trabalhadores, que são formados a partir de escolhas democráticas e em todos os locais de trabalho, constituem a vanguarda da luta do proletariado contra todas as formas de exploração e de opressão de que os trabalhadores são vítimas. Têm uma importância fundamental e de grande peso em países como o nosso, que estando com um processo revolucionário em evolução precisam de homens fora de série, que colocando o interesse comunitário-revolucionário acima do seu próprio interesse e bem-estar, encaminham para uma verdadeira democracia e para um verdadeiro socialismo, milhares de homens que sem a sua ajuda e o incentivo deles se sentiriam desamparados na luta, e dispersos, assim como que com rumo incerto, desunidos nos objectivos a alcançar, logo mais vulneráveis às insidiosas arremetidas patronais que sub-repticiamente minavam - e ainda minam, em muito casos - para desarmar a boa formação que defende em todos os transes e condições os trabalhadores; e que é assim constituída: Comissões-Delegados-Sindicatos-Intersindical.

Estamos agora a lembrar-nos do grande entusiasmo de todos os trabalhadores que se reuniam em massa nos seus Sindicatos livres, logo após o 25 de Abril, para de imediato, e sem perda de tempo, procurarem em conjunto, formas de luta verdadeiramente válidas e revolucionárias, onde com livre falta, cada um expunha clara e abertamente os seus problemas e aspirações, as suas dúvidas e receios, para seguidamente lhe ser apontado o

melhor caminho para o seu caso. Dali saímos, depois de cada reunião, mais fortes, esclarecidos e confiantes no nosso futuro. Havia camaradas nossos - lembramo-nos tão bem - que entravam para a sala desconfiados, oprimidos e com receio, era o pouco à-vontade de cinquenta anos de isolamento, de repressão violenta e do desfasamento e adulteração sistemática da organização sindical, mas passadas umas horas de trocas de impressões, tudo passava, e a nossa luta identificava-se em absoluto com a do vizinho, e os nossos interesses coincidentes e convergentes também.

E como sabemos que a injustiça e a exploração não desarmaram ainda, e campeiam - muitas vezes impunemente - um pouco por todo o lado, daí exortamos a que cada um de nós, em concordância e comunhão de esforços com os nossos Delegados Sindicais e com as Comissões de Trabalhadores, dê força a um dos primeiros - e principais - objectivos da INTER: Unir e reforçar o movimento sindical; unir para dar mais força aos próprios trabalhadores e reforçá-la (nunca é demais insistir), para que os explorados, abandonados e sem justiça, não voltem a ser os que mais trabalham e se sacrificam por esta terra. Damos por isso hipóteses de movimentos à reacção, é tiramos hipóteses de vitória certa aos sindicatos e por conseguinte, enfraquecer a força que faz falta para defesa efectiva da revolução e do trabalhador.

Os sindicatos só serão verdadeiramente operantes se tiverem Delegados e Comissões verdadeiramente interessados na colaboração com eles, e é nesta base que pensamos que ser Delegado Sindical é sinónimo de ser homem de Revolução.

A. ROMÃO PALMA

SEMANARIO DA INTERSINDICAL

DIRECTOR INTERINO: Jaime Marques Machado

16 paginas - Preço 500

REDAÇÃO E ADMINISTRACAO
R. Vitor Cordoso, 1 - 2 - LISBOA

DELEGACAO DO NORTE
UNIAO DOS SINDICATOS DO PORTO - Rua de Santa Catarina, 92-1
Telefs. 380752/59 - PORTO

DISTRIBUIDORA REGIMPRENSA

COMPOSICAO IMPRESSAO
HESKA PORTUGUESA
Rua Elias Garcia, 25 - 27 - Venda Nova - Amadora

ENCONTRO NACIONAL SOBRE EMIGRAÇÃO

COIMBRA, 14-AGOSTO-76

Como tem sido largamente divulgado, a Intersindical Nacional promoveu, este ano, pela primeira vez depois do "Movimento dos Capitães de Abril", a "Semana da Emigração".

Esta Semana estende-se de 7 a 15 do corrente mês de Agosto e terá por cenário diversas cidades de Portugal, com preponderância para Coimbra, onde se realizará, no próximo sábado, 14 do corrente, o Encontro Nacional sobre Problemas da Emigração. E no dia seguinte, domingo, a sessão de encerramento, com um vasto e variado programa desportivo, recreativo e cultural.

O Encontro Nacional sobre Problemas da Emigração efectua-se no Anfiteatro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e é baseado nos textos que a Intersindical Nacional distribuiu a todas as organizações participantes. Esses documentos de trabalho servirão para uma larga análise e discussão do importante problema da Emigração e poderão ser melhorados pelos próprios emigrantes e outros intervenientes, durante esses trabalhos do Encontro. Dividem-se em 4, os Grupos de Trabalho, cada um subordinado a um tema bem preciso:

- 1.º — **A Situação actual da Emigração**
 - 2.º — **Condições de vida e de trabalho dos Emigrantes**
 - 3.º — **Direitos e liberdades dos Emigrantes**
 - 4.º — **Ensaio e Cultura**
- Na medida em que o limitado espaço nos permite, «ALAVANCA» publica a seguir, um resumo dos textos correspondentes aos 4 temas aqui citados:

1.º — GRUPO DE TRABALHO

A SITUAÇÃO ACTUAL DA EMIGRAÇÃO

- 1 — A CRISE DO CAPITALISMO E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS SOBRE A EMIGRAÇÃO
- 2 — A CRISE ECONÓMICA EM PORTUGAL
- 3 — NOVOS PAÍSES DE EMIGRAÇÃO
- 4 — OS ACORDOS DE EMIGRAÇÃO
- 5 — AS POUPANÇAS DOS EMIGRANTES
- 6 — OS PROBLEMAS MILITARES DOS EMIGRANTES
- 7 — NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO DUMA POLÍTICA DE EMIGRAÇÃO

1 — A CRISE DO CAPITALISMO E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS SOBRE A EMIGRAÇÃO

1. Crise nos países capitalistas importadores de mão-de-obra (caracterizada pelo agravamento da taxa de desemprego, inflação, a baixa de produção, etc.)
- 1.1. Restrições à emigração a partir de 1973 que se traduziram numa suspensão de entrada dos novos imigrantes (salvo certos casos de reagrupamento familiar).
- 1.2. Campanhas lançadas nos países de emigração tendentes a uma substituição a curto ou médio prazo dos imigrantes ou a uma cessação completa de imigração (por ex.: campanha lançada em França em favor da revalorização do trabalho manual).

1.3. Campanhas lançadas nos meios ideológicos dos países capitalistas visando substituir a imigração de mão-de-obra pelos investimentos dos países de emigração (exportações de capitais e/ou de tecnologia em vez de imitação de mão-de-obra).

1.4. Lançamento de campanhas de assimilação selectiva dos emigrantes (conforme as nacionalidades, as profissões, o nível de qualificação, etc.) visando agravar as divições e fomentar a insegurança entre os trabalhadores imigrantes.

1.5. Campanhas tendentes a fazer pagar a crise aos trabalhadores imigrantes, nomeadamente utilizando diversos meios e expedientes para os levar a regressar aos seus países, exportando assim a crise e o desemprego para os países de emigração.

1.6. Situação de dependência quase total nestes países em matérias, dos países exportadores de mão-de-obra, como Portugal, em relação aos países capitalistas desenvolvidos, importadores de mão-de-obra; **necessidade de quebrar esta dependência.**

2 — SITUAÇÃO ECONÓMICA ACTUAL EM PORTUGAL

- 2.1. O desemprego atinge cerca de 10% da população activa, ou seja à volta de 300.000 trabalhadores, em resultado da sabotagem económica dos imperialistas estrangeiros e dos capitalistas portugueses (fluxo de capitais, cessação de investimentos com a consequente quebra de criação de postos de trabalho, restrições dos países

capitalistas à importação de produtos portugueses, recusa de créditos e de empréstimos a Portugal, sabotagem e desinvestimentos das multinacionais instaladas em Portugal — TIMEX, APPLIED ELECTRONIC, etc.)

2.2. Afluxo de retornados (entre 350.000 e 400.000, dos quais cerca de 50% tinham uma profissão); esse êxodo foi provocado pelas manobras imperialistas e colonialistas dentro e fora de Portugal e das ex-colónias portuguesas, com especial incidência em Angola, no sentido de agravar a situação, tanto nesses países como no Portugal Democrático.

2.3. Avanço das forças de direita e tentativa de recuperação capitalista.

2.3.1. Regresso de antigos patrões a empresas com a intervenção do Estado (Têxtil Manuel Gonçalves, Martins & Rebelo, etc.)

2.3.2. Agravamento do custo de vida durante a vigência do VI Governo, ainda acentuado com as medidas de «austeridade» que visam abrir caminho ao próximo Governo (agravamento dos preços dos produtos alimentares, do gás e da electricidade, do imposto profissional e complementar, dos custos sociais, etc.)

2.3.3. Lançamento de medidas de austeridade que acarretam diminuições de produção, dificultam ainda mais a situação das pequenas e médias empresas e poderão agravar o desemprego (por ex.: cortes de energia eléctrica durante as horas de laboração industrial).

2.3.5. Nomeação de dirigentes ligados ao grande capital como administradores dos bancos nacionalizados.

2.3.6. Tentativas de fazer pagar à classe operária e aos trabalhadores portugueses os efeitos da crise económica.

2.4. Grave situação de desequilíbrio da balança de pagamentos portuguesa.

2.4.1. Restrições às importações portuguesas pelos países capitalistas, em razão da situação de crise nesses países e, principalmente, como meio de sabotar a Revolução portuguesa.

2.4.2. Redução dos investimentos estrangeiros em Portugal pelas mesmas razões apontadas em 2.4.1. e além disso, em virtude das campanhas alarmistas lançadas pela imprensa burguesa internacional contra Portugal.

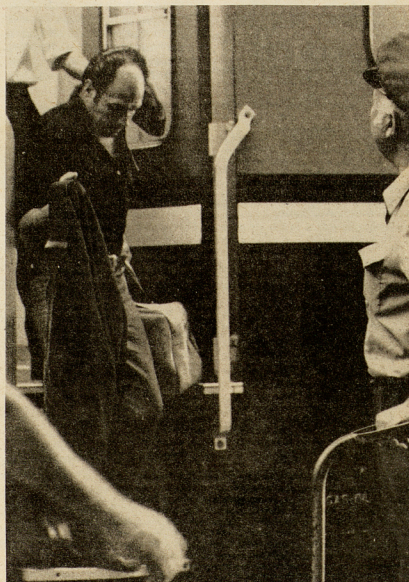
2.4.3. Grave situação das reservas de ouro portuguesas, que estão comprometidas em cerca de 50%, em virtude de terem sido penhoradas para garantir empréstimos estrangeiros, obtidos em condições desfavoráveis para financiar importações de bens de consumo que poderiam ser produzidos em Portugal com uma política adequada de investimentos.

3 — NOVOS PAÍSES DE EMIGRAÇÃO

3.1. Abertura de uma delegação do Comité Intergovernamental para as Migrações Europeias (CIME) em Lisboa nos termos do «Acordo operacional entre a CIME e o Governo Português» de 15 de Abril de 1976 («Diário da República», de 19 de Maio de 1976).

3.1.1. Tentativa de colocação de retornados ou trabalhadores não retornados (Art. 1.º do Acordo) especialmente em certos países da América Latina (Brasil, Bolívia, Venezuela, etc.) (cf. Art. 1.º do Acordo) ficando o CIME encarregado de todas as actividades de recrutamento, selecção, transporte, colocação (Art. 3.º e 4.º do Acordo) etc. o que põe em risco a política emigratória do Governo Português, que fica assim entregue, em parte, a um organismo estrangeiro, no próprio território português.

3.1.2. Necessidade de o Governo Português ou, em certos casos definidos pelo Governo Português, os próprios emigrantes, pagar ao CIME uma contribuição de 200 \$ — por cada emigrante português — (transportado sob



os auspícios do CIME — (Art. 7.º, alínea a) do Acordo).

3.1.4. Possíveis implicações políticas negativas deste Acordo Portugal-CIME.

3.1.4. a) Segundo artigos publicados na Imprensa («Diário de Lisboa», «Página Um», etc.) o CIME é um organismo com pouca projecção internacional de que não fazem parte muitos países de imigração (por ex.: França) e cujo único membro africano é a África do Sul.

3.1.4. b) Os riscos políticos resultantes da instalação deste organismo em Portugal e do papel importante que lhe é atribuído na política emigratória portuguesa, parecem ser assim bastante graves.

3.1.4. c) Riscos de instrumentalização política dos emigrantes assim colocados, os quais poderão vir a estar inseridos em zonas-tampão, politicamente difíceis e sensíveis (por ex.: Amazônia, Bolívia, etc.).

3.2. Riscos de êxodo de técnicos e de operários qualificados portugueses indispensáveis para o desenvolvimento económico do país, tanto mais que as multinacionais publicam anúncios pedindo mão-de-obra especializada, de preferência portuguesa regressados de Angola e Moçambique.

3.3. Experiência negativa do envio de emigrantes portugueses, retornados ou não, para o Irão, péssimas condições de trabalho não previstas no contrato, não cumprimento das cláusulas estabelecidas em matéria de salários, de alojamento, etc. Grande parte destes trabalhadores foram forçados a regressar a Portugal.

4 — OS ACORDOS DE EMIGRAÇÃO

4. A ida de contingentes de trabalhadores portugueses para países importadores de mão-de-obra deve ser controlada pelo Ministério do Trabalho, que deve supervisionar as condições dos contratos. Só em condições humanas, fixadas pelo contrato, tal como o salário, habitação decente, as regalias concedidas aos naturais do país, o Ministério pode aceitar que os trabalhadores portugueses entrem em contacto com os contratadores estrangeiros.

4.1. Com os países em que já existe

uma população trabalhadora portuguesa deixada completamente ao abandono pelo regime fascista, o Governo Português terá de, urgentemente, negociar Acordos de Emigração do mesmo tipo e, nos casos em que as autoridades salazarieta e caetanista tenham assinado Acordos (que mais não eram que as condições ditadas pelos interesses capitalistas daqueles países e uma ou outra vantagem para os capitalistas e colonialistas portugueses) da maior urgência a sua revisão para que a protecção do Estado garantida pela Constituição Portuguesa aos cidadãos que residem e trabalham no estrangeiro seja finalmente aplicada.

4.2. É evidente que os interesses dos trabalhadores portugueses emigrados só serão completamente definidos quando se der também aos próprios principais interessados a possibilidade de participarem no processo de negociações, na elaboração de princípios e reivindicações a serem apresentadas pela parte portuguesa nas discussões governamentais bilaterais.

Igual condição é indispensável no que diz respeito à participação da Central Única dos Trabalhadores Portugueses, a Intersindical Nacional, pois não só está habilitada a representar os trabalhadores emigrados ou em vias de migrar, como o equilíbrio entre os interesses gerais dos trabalhadores portugueses e os interesses da sua fracção emigrada, em estreita colaboração com Centrais Sindicais dos países que recebem a mão-de-obra emigrada, tal como foi exigido por 20 organismos sindicais de 17 países, sob proposta da Intersindical, na 3.ª Conferência de Sindicatos sobre Problemas da Emigração, realizado em Stuttgart de 20 a 22 de Maio de 1976.

4.3. Por melhores que sejam as condições de vida e de trabalho, contratadas em Acordos, estes só são verdadeiramente positivos quando incluem a possibilidade do estreito contacto da sua aplicação através de reuniões regulares de um organismo para tal criado, e da possibilidade de reuniões urgentes para infrações graves no intervalo de reuniões regulares. E como discutir não basta, é necessário que a



PROBLEMAS DA EMIGRAÇÃO

parte portuguesa possa apelar para a aplicação dos Acordos seja total, e condenados os infractores que os ponham em causa.

4.6. Sendo a SEE o organismo oficial encarregado pelo Governo Português de acompanhar o trabalhador português desde o dia em que se inscreva nas listas dos futuros emigrantes até à vida que faz em seguida no estrangeiro, este organismo tem de ser reestruturado e integrado no único Ministério que se ocupa dos trabalhadores, ou seja, o Ministério do Trabalho. É completamente anacrónico que sejam os diplomatas e outros funcionários do MNE a tratar dos problemas dos emigrantes, problemas para que não foram preparados e não são qualificados para defenderem os seus direitos. Além disso, os trabalhadores portugueses no estrangeiro, quem preservar a sua indutivística condição de membros da classe operária portuguesa e recusam-se por isso a serem considerados negócios estrangeiros. Dentro ou fora do país são TRABALHADORES portugueses e, como tal, devem ser acompanhados pelo Ministério do Trabalho.

4.7. A reestruturação e a democratização da SEE no Ministério do Trabalho para defesa dos trabalhadores portugueses emigrados implica obviamente a criação de estruturas no seu seio que possibilitem a participação nos estudos e decisões que digam respeito à defesa dos seus interesses no estrangeiro e na vida nacional da Intersindical e dos próprios emigrantes e seus representantes eleitos.

Só a participação destes poderá fazer com que terminem situações como as discriminações que lhes são actualmente feitas.

4.8. São os emigrantes e os seus representantes eleitos e a Intersindical que têm de se bater com os organismos do Estado competentes para uma outra política de transportes comuns dos emigrantes do Estado competentes para uma outra política de transportes comuns dos emigrantes para Portugal, durante todo o ano e, em especial, durante os seus períodos de férias (Natal, Páscoa e Verão). Não é possível que organizações turísticas estrangeiras consigam actualmente viagens de avião a preços razoáveis (ex: Paris Lisboa 500 francos franceses em vez de 900 para emigrantes e 1500 fl. para tarifa inteira) e a SEE não as organiza. É intolerável que os portugueses sejam transportados para Lisboa em comboios superlotados a preço superior ao daqueles aviões, e nenhum organismo do Estado entra em negociações para conseguir mais comboios, mais lugares, preços mais baixos, maiores comodidades.

5 — POLITICA RELATIVA ÀS POUPOANÇAS DOS EMIGRANTES

5.1. Uma série de medidas têm vindo a ser tomadas com vista a atrair as poupanças dos emigrantes. Entre as mais importantes contam-se os depósitos em moeda estrangeira, os depósitos em escudos de desvalorização, os depósitos em escudos por 2 anos, e os empréstimos até 1000 contos para a construção ou compra de habitações, a juízo baixo, desde que o emigrante remeta para o país divisas no valor de 50% do montante do empréstimo.

5.4. As remessas dos emigrantes através das organizações bancárias portuguesas, não devem ser alvo de qualquer taxa de transferência. Gratuidade absoluta do envio das remessas inclusive instituição duma taxa de câmbios preferencial por Acordos bilaterais.

5.5. As organizações bancárias portuguesas no estrangeiro devem ser verdadeiramente nacionalizadas, reestruturadas, racionalizadas e democratizadas de forma a serem exclusivamente os interesses nacionais, portanto também os dos emigrantes e acabarem com a actual concórdia entre eles e entre os interesses privados que ainda persistem nas agências e balcões e os interesses do Estado.

6 — PROBLEMAS MILITARES DOS EMIGRANTES

6. A situação dos portugueses que emigraram como forma aberta ou encoberta de não servirem a guerra colonial, sejam eles desertores, compeltos ou refractários, passou por várias tentativas de solução, após a amnistia decidida pelos Capitães de Abril. Actualmente também esses opositores à guerra se transformaram em fontes de divisas.

6.1. Após uma escandalosa taxa militar que levava ao pagamento de várias dezenas de contos, face aos protestos surgidos nos vários países onde se encontram, um novo decreto de 1 de Julho de 1976 estabeleceu uma taxa de 600500 por ano, a pagar desde o momento em que o jovem chrou a sua situação de desertor ou refractário, até à idade de 45 anos. Todos os que não fizeram até 31 de Março de 1977, caem sob a alçada da lei.

6.2. Assim, os jovens portugueses que recusaram a guerra que os Capitães de Abril condenaram e terminaram, com a honra para Portugal, são excluídos da satisfação nacional pelo fim da guerra e obrigados a pagar uma espécie de multa por terem tomado medidas contra ela. Os emigrantes apenam para a aplicação imediata da honra que é devida aos que se recusaram à guerra colonial, ao termo mediato do título de desertor refractário ou compeltado, para todos os que não deram a sua contribuição à guerra desde o começo até ao fim, assim como a aplicação imediata do Art.º 44.º — 2 da Constituição da República (a todos é garantido o direito de emigrar ou sair do território nacional E O DIREITO DE REGRESSAR) sem quaisquer discriminações ou excepções e a sua imediata e automática passagem à reserva sem qualquer pagamento. Todos os jovens emigrantes que não tinham prestado serviço militar depois do fim da guerra colonial, ficaram sujeitos às mesmas condições a que foram obrigados os jovens que, residentes no país, tinham a mesma situação.

6.3. Os jovens emigrantes, em idade de incorporação terão o direito de escolher entre a sua passagem à reserva mediata as normas para tal estabelecidas pelo Governo eleito na Assembleia da República e a sua real incorporação. Neste caso, as viagens de vinda e regresso (se o desejar) serão pagas pelo Ministério responsável pelos assuntos militares, e o Governo Português deve procurar garantir por acordos com os países donde eles vêm, a garantia de reentrada no país e de emprego no final da prestação de serviço militar.

7 — NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO DE UMA POLITICA DE EMIGRAÇÃO

7. Com 3 milhões de portugueses espalhados pelo mundo, conservando a sua cidadania, o Estado português tem de trazer rapidamente uma política de emigração clara e precisa que a todos abranja, seja qual for o país que os escolha, seja qual for a profissão que exercam. Só assim se poderá vir a evitar as realidades em massa que, noutras épocas, fizeram de milhões de portugueses cidadãos brasileiros, venezuelanos, canadianos, franceses, etc. Mesmo esses, conservam em relação a Portugal laços que necessitam ser protegidos e desenvolvidos, mas isso já é um problema para o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

7.4. Vindo de livre vontade ou obrigados a regressar, em razão da crise económica do capitalismo, de mudanças políticas profundas nos respectivos países, etc., os trabalhadores portugueses emigrados devem encontrar na SE Emprego um serviço especialmente virado para o regresso dos Emigrantes, apto a procurar-lhes solução para a situação de emprego em Portugal.

Esse serviço, que deve ter a participação e o apoio da Central Sindical Única dos Trabalhadores Portugueses, deve procurar contactar regularmente os emigrantes nos respectivos países informando-os através da SEE, Consulados e todas as Associações de Portugueses, dos postos de trabalho que se abram em Portugal,

capazes de apressar o regresso dos emigrantes que o desejem.

7.6. O Encontro Nacional sobre os Problemas de Emigração, através das suas conclusões, deve ser ea indispensável à definição duma autêntica política de emigração pela Assembleia da República e pelo Governo, bem como as reivindicações e sugestões já apresentadas e a apresentar pelas Associações de Trabalhadores Emigrados, Comissões Consultivas ou de Coordenação, tendo em conta igualmente as cartas reivindicativas da emigração e outros documentos do mesmo tipo, elaborados pelos Sindicatos de classe dos países em que se encontram os nossos trabalhadores emigrados.

para trabalho igual. Os emigrantes portugueses devem beneficiar nos respectivos países de emigração, das mesmas disposições legais e estatutárias em matéria de condições de trabalho estipuladas nas convenções colectivas de trabalho e nos acordos de empresa.

Os emigrantes portugueses que no país de imigração se encontrem desempregados em razão da crise que atravessa o mundo capitalista e da qual não são responsáveis nem eles nem os nacionais, devem beneficiar das mesmas garantias e disposições legais que os trabalhadores dos países de emigração. Nenhum emigrante deve ser privado do direito de continuar a viver no país onde

Os trabalhadores portugueses emigrados devem beneficiar, em matéria de subsídios de alojamento, quer as famílias residam junto de si ou em Portugal, das mesmas disposições legais que os respectivos nacionais.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Os emigrados portugueses devem beneficiar nos países de imigração, do direito à formação e aperfeiçoamento profissionais a cargo dos respectivos governos.

Devem ser atribuídos créditos especiais (pelos governos dos respectivos países de imigração e pelos países que empregam a mão-de-obra emigrada) para alfabetização e ensino da língua aos futuros candidatos aos estágios de formação e aperfeiçoamento profissionais.

SEGURANCA SOCIAL

Os trabalhadores emigrados devem beneficiar sem quaisquer discriminações, de todas as disposições legais de que beneficiam os nacionais dos países de imigração em matéria de legislação de Segurança Social, assim como as suas famílias que estas residam nos diferentes países ou em Portugal. O direito à saúde deve ser assegurado aos trabalhadores emigrados e suas famílias.

Os filhos dos emigrantes mesmo que estes residem em Portugal, devem receber o mesmo montante em meses de abonos de família e outros subsídios conseguidos aos filhos dos trabalhadores dos países de imigração, que estes últimos. As respectivas quantias devem ser enviadas à pessoa de quem estão a cargo os beneficiários, através de cheque bancário de vale internacional.

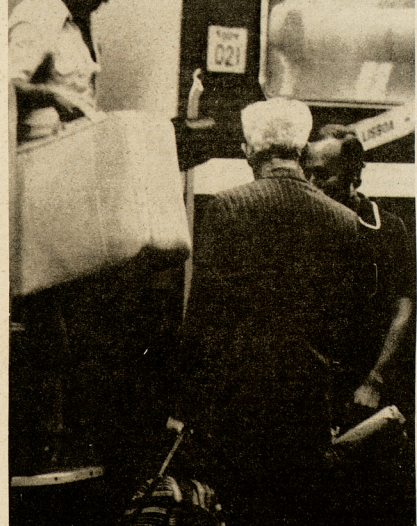
Os filhos dos emigrantes portugueses cujos pais trabalham (e por consequência descontam na as respectivas caixas) em países em que existe subsídio de alojamento, devem beneficiar da mesma maneira, quer residam nos respectivos países ou em Portugal.

FAMÍLIAS

Os trabalhadores emigrados e suas famílias devem beneficiar do conjunto das medidas sociais nacionais ou das colectividade públicas locais de que beneficiam os nacionais dos diferentes países de imigração. As discriminações devem ser suprimidas (em certos países: recusa de prioridade para as mulheres grávidas, a não redução nos preços dos transportes públicos, etc.)

ESTADIA

Os filhos de estadia devem ser obtidos e renovados sem dificuldades ou entraves administrativos, tanto no respeitante aos próprios trabalhadores e esposas e filhos, como aos filhos que não estão de trabalho. As esposas dos emigrados devidamente legalizados, que desejam trabalhar, não deve ser exigido o contrato de trabalho inativo. O título de trabalho, se necessário, deve ser-lhes atribuído de pleno direito. O mesmo deve acontecer com os filhos que desejam trabalhar pela primeira vez ou que atingem a maioridade. Estes não devem ser, no caso algum, expulsos dos respectivos países, pelo facto de não terem conseguido empregar-se. Devem poder inscrever-se nos respectivos organismos de desemprego e beneficiar do estatuto de desempregados nacionais.



2º — GRUPO DE TRABALHO

CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO DOS EMIGRANTES

CONTRATOS DE TRABALHO

Os contratos de trabalho devem ser estabelecidos na língua dos países de imigração e em português. O emigrante português deve dispor obrigatoriamente de um exemplar do Contrato de Trabalho.

Os contratos de trabalho devem assegurar aos emigrantes: o emprego, o salário, a habitação o direito à saúde e a todas as regalias de que beneficiam os nacionais dos países de imigração. Os patrões contratantes devem assegurar aos imigrantes contratados as despesas de passagem de ida e volta.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

As autoridades competentes dos países de emigração, devem assegurar aos emigrantes antes da sua saída de Portugal: a igualdade de salários entre trabalhadores emigrados e nacionais,

se encontra pelo facto de ter ficado desempregado. Os títulos de estadia de trabalho, ou de trabalho e estadia, devem ser renovados sem qualquer distinção ou entrave administrativo aos: desempregados, acidentados de trabalho, vítimas de doenças profissionais ou outras, reformados, etc. Dado o conhecimento da língua, das leis, prazos e formalidades a preencher, dos diferentes países, a Secretaria de Estado da Emigração deve criar as estruturas adequadas e em número suficiente para acompanhar e informar devidamente os emigrantes.

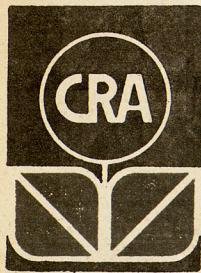
HABITAÇÃO

Antes da sua partida de Portugal deve ser garantida pelos governos e entidades patronais dos países de imigração, a habitação aos trabalhadores e suas famílias em condições condignas e rendas acessíveis.

Nenhum trabalhador emigrado deve ser desalojado de sua habitação pelo facto de ter ficado desempregado ou mudado de país.

Os trabalhadores emigrados alojados colectivamente devem beneficiar do estatuto de locatários. As suas liberdades individuais ou colectivas devem ser respeitadas.

(Continua na pag. 13)



COOPERATIVA REFORMA AGRÁRIA: UMA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS

Artigo 5.º - Constitui objectivo da Cooperativa:

a) - Promover ou realizar a transformação, armazenagem ou transporte e venda, no mercado interno e externo, de produtos agrícolas, pecuários, silvícolas e artesanais provenientes dos seus associados produtores agrícolas;

b) - Promover ou realizar a aquisição no mercado, interno e externo de todos os factores de produção necessários à actividade agrícola e industrial dos seus associados produtores agrícolas;

c) - Promover ou prestar assistência técnica, administrativa e financeira aos seus associados produtores agrícolas;

d) - Desenvolver o espírito de cooperação e de solidariedade entre todos os associados e promover todas as medidas que contribuem para alargar a base material de tal cooperação e solidariedade, com vista à implantação e desenvolvimento das relações socialistas de produção.

A Cooperativa Reforma Agrária de cujos Estatutos transcrevemos um extracto, tem desenvolvido, no curto espaço de tempo da sua existência, uma intensa e benéfica actividade, na defesa dos interesses dos produtores agrícolas.

É o resultado dessa actividade que vos damos conta, nas linhas que se seguem.

«Avançada» - Quando e como surgiu a CRA?

«CRA» - A Cooperativa Reforma Agrária surgiu por volta de Fevereiro, a partir de um núcleo de dinamizadores a que se juntaram instalações cedidas pelo antigo Sindicato dos Pintores da Construção Naval, na Rua do Arsenal. Este grupo de dinamizadores iniciou os trabalhos de preparação dos Estatutos, divulgação da ideia da CRA e levou-a até à sua constituição. A CRA fundou-se, pois, basicamente, com operários agrícolas do Couço.

Na assinatura da escritura constam, quase exclusivamente, os nomes de operários agrícolas da área do Couço e de alguns trabalhadores da CRA.

«Avançada» - Qual foi a ideia central que presidiu à constituição da CRA?

«CRA» - Fundamentalmente, que ela seja uma Cooperativa que englobe e aglutine todas as Cooperativas Agrícolas de Produção e Unidades Colectivas de Produção surgidas com a Reforma Agrária e, ainda, as Cooperativas de Pequenos e Médios Agricultores.

Além disso, podem ser seus sócios os trabalhadores agrícolas, individualmente, quer sejam operários agrícolas, quer sejam pequenos e médios agricultores.

CRA MOVIMENTOU JÁ 21 500 CONTOS

«Avançada» - Quem integra, hoje a CRA?

«CRA» - A CRA é integrada pelos associados individuais iniciais, e por cerca de 40 Unidades Colectivas de

Produção. Estas UCP que, entretanto, começaram a trabalhar com a CRA, fizeram já um movimento total da ordem dos 21 500 contos, até ao fim do mês de Junho. Não temos, ainda e de momento, dados apurados para o mês de Julho. Estes números englobam o movimento de Março, Abril, Maio e Junho. Em Março, iniciou-se algum movimento, independentemente da escritura ainda não estar feita. Foi um movimento muito pequeno (cerca de 2 mil contos); em Abril subimos para cerca de 3 mil, em Maio para 7 mil e em Junho para 9500 contos...

«Avançada» - Pode-se, portanto, dizer que a adesão das UCP, como dos pequenos e médios agricultores à CRA, tem sido bastante boa.

«CRA» - Tem sido boa e, fundamentalmente, por parte das Unidades Colectivas de Produção e das Cooperativas que surgiram com a Reforma Agrária, mas há que assinalar que as Cooperativas de Pequenos e Médios Agricultores têm recorrido, igualmente aos serviços da CRA. Em especial, Cooperativas da área de Lisboa (por exemplo, a Cooperativa de Fruticultores da Lourinhã, uma Cooperativa de Fruticultores da área de Castelo Branco e recentemente Cooperativas Leiteiras do Norte, que têm procurado comprar através da CRA, na área da Reforma Agrária, especialmente palhas).

«Avançada» - Em função das explorações que existem no País, parece-vos que 21 500 contos é um grande movimento, ou pelo contrário?

«CRA» - Pode, de facto, parecer, e com razão, que estes

cerca de 21 500 contos de movimento total da CRA, desde que iniciou a sua actividade, em Março, até ao fim de Junho, não é muito grande, em função das explorações que existem no País. Em todo o caso, há que ter em conta, para uma perfeita compreensão da importância da actividade da CRA, aquilo que nós procuramos fazer...

TORNAR O MERCADO TRANSPARENTE

«Avançada» - Que é...

«CRA» - Como Organização pertencente às Cooperativas de Produção e Unidades Colectivas, nós não pretendemos monopolizar a comercialização dos seus produtos mas apenas fornecer um canal de escoamento que lhes valia tornar o mercado transparente, e que lhes permite uma fuga aos circuitos intermediários, quando as UCP se sentem exploradas por estes.

Assim, temos uma dupla função. Por um lado, na medida em que é um canal novo que surge, permite àquelas Cooperativas que tenham maiores dificuldades em escoar os seus produtos, em determinado momento, utilizar os nossos serviços. Por outro lado, na medida em que nós estamos no mercado, sabemos os preços que correm e informamos todas as UCP e a todos os pequenos e médios agricultores. Isto permite-lhes, ao negociar com os intermediários, que aí surgem, uma base de negociação. Permite-lhes discutir, conhecendo razoavelmente o mercado e, portanto, saber porque preço podem vender, sem estarem a ser explorados.

«Avançada» - Pode-se, então, afirmar que a CRA está a suprir uma falha governamental, posto que não existe da parte do Governo uma organização para a comercialização dos produtos das UCP e dos pequenos e médios agricultores.

«CRA» - Exacto. O que nós pensamos sobre a comercialização, é que ela deve ser feita por organismos de Estado, em regime de exclusivo, relativamente aos produtos agrícolas principais. Não consideramos que deva, dum forma absoluta, comercializar todos os produtos agrícolas, porque os há, que poderão continuar em comércio livre (uma gama razoável de produtos

hicolos), mas outros existem cujo mercado só poderá funcionar, de uma forma aceitável para os produtores, se for o Estado a fazer a comercialização, a fixar preços e a comprar em exclusivo.

É o caso de todos os cereais, desde o trigo (de que o Estado já detém o monopólio de compra), à cevada, à aveia, ao milho, ao arroz. É o caso de toda a carne, pois que neste momento só a carne de bovino é exclusiva de comercialização do Estado (o porco, o cordeiro, o coelho, o frango); é, também, o caso da lá, do azeite, do vinho, do feijão, da fruta, da madeira, enfim, das principais produções agrícolas.

Ai, o que nós entendemos e, de resto, na sequência da posição tomada, em reuniões, por pequenos e médios agricultores, feitas em especial no Norte, é que o Estado deve fixar preços, antes das sementeiras e deve dispor dum aparelho comercial que possa comprar todas as produções na altura das colheitas, pagando a pronto.

«Avançada» - E antes das sementeiras porque?

«CRA» - É que a produção agrícola, é sempre uma produção incerta, por dois factores. Um é o factor climático: se o ano é desfavorável, sob o ponto de vista climático, a produção baixa, se é favorável, a produção, em relação à média, aumenta. Para além disso, ainda sofre a influência de preços, correndo mesmo os produtores, o risco de, em certos anos, não conseguirem vender. É que o mercado desorganiza-se de tal forma, quando há uma certa abundância, sobretudo por acção dos intermediários especuladores, que há produtos que acabam por não chegar ao mercado, porque o produtor não encontra canal para o escoar.

Portanto, a CRA considera que o agricultor já sofre de uma certa incerteza, nos rendimentos que resultam do seu trabalho, quando sabe que as suas produções estão dependentes do tempo. E, aí, já não há nada a fazer...

A QUESTÃO DOS SEGUROS

«Avançada» - A não ser que, salvaguardando os interesses dos pequenos e médios agricultores, bem como das UCP, possa inserir igualmente na defesa da Reforma Agrária (consignada na Constituição), se invoque e utilize a «questão dos seguros»...?

«CRA» - Ora bem. De facto, quando há um prejuízo excepcional, por acidentes climáticos, como é o caso de geadas ou cheias, ou até uma seca muito especial, é admissível o seguro. Já não é possível assim, que a produção seja a mesma todos os anos, porque, de facto, não há um ano que seja igual ao outro; se num ano o rendimento é melhor, outros há em que ele é pior. Não é, pois, possível garantir que um campo dê sempre a mesma produção, já que a produção não resulta exclusivamente do factor tempo; há depois outros factores dependentes de quem cultiva, como cultivar melhor ou cultivar pior, regar e adubar, melhor ou pior, no tempo devido ou fora de época, que se misturam com a influência climática.

Torna-se, então, difícil distinguir se um campo rendeu mais ou menos, porque os mesmos foram ou não bem feitos ou, pura e simplesmente, porque choveu mais ou choveu menos...

OS PRODUTORES JÁ NÃO VENDEM A SUA FORÇA DE TRABALHO

«Avançada» - Voltando aos preços. Será possível libertar o produtor da incerteza de que se falava?

«CRA» - Consideramos que sim. Hoje, com a Reforma Agrária, a esmagadora maioria da produção agrícola está nas mãos dos próprios produtores, ou, mais, dos trabalhadores. Isto significa que, da sua produção, eles vão valorizar o seu trabalho; isto é: o resultado do seu trabalho, está na sua produção, uma vez que, quer o pequeno e médio agricultor, quer o trabalhador agrícola, que fez a Reforma Agrária, já não vendem a sua força de trabalho.

«Avançada» - Dai a necessidade, também, do Estado fixar, antes das sementeiras, os preços de compra e venda dos produtos realizados.

«CRA» - Exacto. Para que o produtor agrícola possa calcular, dum forma não muito falível, a parte que lhe virá a caber da produção, findos os trabalhos e feitas as colheitas, com uma certa antecedência, como produto do seu trabalho.

«Avançada» - Nesse sentido, a CRA tem alguma intervenção?

«CRA» - Não. A não ser na medida em que procuramos



alerar os produtores agrícolas para a solução que estará em o Estado, através de empresas de comercialização (suas), começar a comercializar em exclusivo, os principais produtos agrícolas. Neste sentido temos, aqui, um papel de alertar e, tanto quanto possível, dinamizar, mas é evidente que a CRA não é uma Delegação do Estado, não é uma empresa pública.

«Alavanca» — Qual é, então, a situação em que trabalha a CRA, neste momento?

«CRA» — Trabalhamos no mercado concorrencial, em que a esmagadora maioria da produção é escoada das zonas rurais, através de intermediários, que a procuram com camionetas e que a trazem para os mercados consumidores (Lisboa, Porto, Coimbra, etc.) e, portanto, actuamos aí, como mais um canal, só que com um objectivo diferente.

Enquanto o intermediário compra e vende para ficar com um diferencial e ganhar com isso, a Cooperativa Reforma Agrária, é uma organização dos produtores, que compra e vende, como já foi dito, com o fim de fornecer um canal de escoamento, que fuja aos circuitos dos intermediários, constituindo, portanto, uma alternativa aos circuitos tradicionais; e por outro lado, fornece informações aos produtores agrícolas, tão rigorosas quanto possível, da situação do mercado, em cada momento.

INFORMAR OS PRODUTORES: TAREFA DA CRA

«Alavanca» — Como é fornecida essa informação aos produtores?

«CRA» — Temos utilizado duas vias: uma, através de circulares. Quando se põe um problema mais importante de comercialização de determinado produto, suponhamos as madeiras ou as cortiças, as palhas ou as batatas, a CRA elabora uma circular, que é expedida para todas as UCP e para algumas Cooperativas de Pequenos e Médios Agricultores que, desde que a lei nos passou a ter um melhor conhecimento do mercado, o que lhes permite melhor negociar, mesmo com os intermediários.

Por outra parte, fornece ao jornal «o diário», os elementos que lhe permitem compilar a agenda de informações agrícolas. Esta agenda procura dar, diariamente, às UCP e aos produtores agrícolas, em geral, informações sobre o mercado (preços, possibilidades de compra e venda).

«Alavanca» — Procuram, então, influenciar o comportamento do mercado?

«CRA» — É verdade. E consideramos até que o temos influenciado de uma forma decisiva. Por exemplo, em relação à comercialização da carne de cordeiro, nós iniciamos a comercialização dessa carne, logo em Março, e é, precisamente, nos meses de Março, Abril e, ainda, parte de Maio, que há uma maior

produção de carne de cordeiro, no Alentejo. Porque razão é que isto se verifica?

É que o frio, até Março, não deixa crescer muito os pastos e, a partir de Maio, o calor começa a matar os pastos; de modo que os pastos das ovelhas são preparados por forma a que o cordeiro seja vendido na altura em que há mais pasto, portanto, na altura em que é possível uma melhor engorda. Essa é a razão por que a grande oferta do cordeiro se verifica entre Março e meados de Maio. Ora, dado que o cordeiro do Alentejo (que é zona que mais produz cordeiros), é oferecido em grandes



quantidades neste período, que é relativamente curto, acontece sempre uma baixa brusca, que não se reflecte muito no consumo urbano.

Normalmente, os preços na cidade continuam iguais, enquanto no campo baixam bruscamente, porque há um aumento de oferta.

Este ano, conhecedores disso, iniciámos a venda de cordeiros em Março, em pequenas quantidades; mas mantivemos o cuidado de ir sempre informando os produtores de que, na cidade, o preço era de 100\$00, a carne limpa de cordeiro.

«Alavanca» — Exemplos de preços praticados através da CRA e dos que se verificam na cidade, no retalhista.

«CRA» — O retalhista vende legalmente a carne, com mais 20%, o que significa uma venda na ordem dos 125\$00/130\$00 (dependendo, evidentemente, do tipo de carne...). Isto quer dizer que eles compravam a carne a cerca de 100\$00...

Nós, não vendemos ao público; vendemos sempre a cantinas de fábricas, ou então, a pequenos comerciantes, retalhistas.

O preço que nós praticamos,

andou sempre na ordem dos 100\$00. Quando iniciámos a venda, fizemo-lo precisamente a esses preços. A expectativa que havia na produção era que os preços comessem a baixar; mas, bastou o simples facto de nós informarmos quais eram os preços a que se estava a vender na cidade, para o produtor, sabendo isto, «segurar» o seu negócio, mesmo quando vendia ao intermediário.

NEGOCIAR EM SITUAÇÃO DE IGUALDADE

«Alavanca» — Qual foi o resultado?

«CRA» — Desde que se iniciou a «campanha do cordeiro», até que terminou, os preços mantiveram-se constantes. Isto, consideramos, resultou da nossa informação. É o facto do produtor saber que, quando tem a mercadoria nas mãos, ela pode render x, porque na cidade está tabelado a um determinado preço, que lhe permite negociar, em situação de igualdade, com quem lá vai comprar.

O que acontece, normalmente, é que o produtor está numa situação de desvantagem em relação ao conhecimento do mercado. O intermediário, quando lhe vai comprar os produtos não lhe diz: «Olhe que preço correcto é este!»

«Alavanca» — Portanto, para além de promover a defesa do produtor, a CRA tem uma função pública de esclarecimento.

«CRA» — Exacto. E esta, consideramos nós, é a nossa principal função: é isto que temos conseguido melhor, porque temos absoluta consciência que nos é impossível, no mercado concorrencial, (onde é livre a qualquer pessoa ir ao Alentejo ou a qualquer outro lugar, comprar seja o que for), comercializar em exclusivo, os produtos da Reforma Agrária. Por outro lado, ainda temos outro obstáculo: mesmo que as UCP decidissem só vender produtos através da CRA, a verdade é que nós não tínhamos estruturas para lhes escoar todos os produtos...

Isto o exige gente, investimentos, pressupõe a existência de uma máquina que custe dinheiro, cuja instalação é morosa e a que, materialmente, não nos era possível prover...

«Alavanca» — Isso competiria ao Estado, ao Governo?

«CRA» — Claro, isso compete ao Governo executar. Mas também não seria correcto que fôssemos nós a fazê-lo. É, pois, ao Estado que compete equilibrar os preços do produtor para o consumidor, atendendo, simultaneamente, aos dois interesses que, em certa medida, são contrapostos.

Ao consumidor interessa comprar mais barato, e com a melhor qualidade e, é evidente, que ao produtor, não lhe interessava diminuir a qualidade, pelo menos interessa-lhe vender tão caro quanto possível, de modo a salvaguardar o produto do seu trabalho.

Este conflito relativo de interesses é bem compreendido pelos trabalhos que estão a fazer

a Reforma Agrária, mas nem por isso mesmo deixa de existir.

«Alavanca» — Bem, essa é um dos muitos casos que se podem considerar...

«CRA» — Podemos também apontar o que se está passando com as palhas e cereais secundários.

Tradicionalmente, o Alentejo é o grande abastecedor de palhas, dos criadores industriais de gado bovino, tanto de leite, como, fundamentalmente, de engorda. Todos os anos, por esta altura, se assiste ao aparecimento de grande número de camionetas de intermediários que vão ao Alentejo comprar grandes «stocks» de palha, para a venderem a criadores que, às vezes, são pequenos agricultores, outras já médios produtores. Os intermediários, ao longo do ano vão-lhes fornecendo a palha, cada vez mais cara.

A razão é simples: é que a oferta de palha dá-se num momento em que, se se fez a colheita. A partir deste momento, vai diminuindo, e só voltamos a tê-la, volvido um ano, o que é característico de todas as produções agrícolas. Situa-se num momento e, o seu consumo, ao longo de todo o ano.

«Este é o modo de se os intermediários se apossam da produção, a partir daí, o preço está, praticamente, nas mãos.

Este ano houve um aumento muito grande de produção de palha, porque houve um aumento de sementeiras de trigo; por outro lado, o ano está a correr muito seco, o que significa carência de pastos. Se o ano se mantiver seco até Dezembro ou Janeiro, pode vir a acontecer que o gado do Alentejo tenha que se alimentar só com palha e cereais secundários.

E possível que os trabalhadores agrícolas, que estão a iniciar a gestão das suas explorações possam não se aperceber que o ano possa correr mal, possa haver chuvas muito tarde e se calam numa imprevidência: vender aquilo que lhes venha a fazer falta. Assim, se venderem hoje por 10, amanhã terão de comprar por 30 ou 40!... E, se não compram, o gado morre-lhes de fome.

NÃO EXPORTAR PALHA ALGUMA

«Alavanca» — O que fez a CRA, para obviar tal situação?

«CRA» — Fizemos sair uma circular, avisando os produtores para terem em conta que, embora este ano tenha surgido com uma enorme produção de cereais secundários (aveia e cevada) e de palha, o ano está a correr excepcionalmente seco, não só em Portugal, mas em toda a Europa, e que, por isso, deverão guardar a palha e os cereais secundários, pois que, se não chover até Janeiro, ela será indispensável para alimentar o gado.

Curiosamente, tivemos a informação de que a Holanda está interessada em nos comprar palha, tendo para tanto, contactado o mercado interno, para que se faça uma exportação de palha para o seu território.

Naturalmente, a CRA considera que não se deve exportar palha alguma. É incorrecto exportar palha para a Holanda, ou seja para onde for, sob o grave risco de termos de assistir a isto: exportar palha para alimentar o gado na Holanda e, depois termos de importar o gado para Portugal...

AINDA UM MERCADO CONCORRENCIAL E CAPITALISTA

«Alavanca» — Resumindo, qual ou quais as perspectivas de futuro, para a actividade da Cooperativa Reforma Agrária?

«CRA» — Em conclusão, nós consideramos que não nos compete ser excessivamente ambiciosos e queremos que a CRA, de alguma forma, substitua o aparelho de Estado, o que já foi afirmado, mas que gostaríamos de ver bem claramente definido.

De facto, nós não queremos substituir o aparelho de Estado e, consequentemente, de fazer a comercialização de todos os produtos agrícolas das Unidades Colectivas e dos Pequenos e Médios Agricultores mas, simplesmente, ser uma organização de todos os produtores agrícolas, quer sejam os trabalhadores assalariados, que estão a fazer a Reforma Agrária, quer sejam os pequenos e médios agricultores do Centro e do Norte.

Nós somos, sim, uma organização sua, por eles dirigidos, por eles comandados, tendo em vista a sua defesa no mercado, que ainda é um mercado concorrencial e capitalista.

Entendemos que, criado um sistema de comercialização, como foi defendido, (feito pelo Estado e em regime de exclusivo) a CRA, como aparelho comercial, desaparece, o que a levará, nessa altura, a alterar os seus fins e a desempenhar outros que poderão ser, fundamentalmente, de ordem técnica e de apoio à produção.

Mesmo com a comercialização feita pelo Estado, a CRA poderá ter estruturas que continuem a interessar às UCP, mas aí já não de comercialização, mas de apoio à produção, de ordem técnica, de esclarecimento, de divulgação e, mesmo, de apoio directo a esta ou aquela cultura, a construções novas, etc..

«Alavanca» — Qualquer UCP ou Cooperativa de Pequenos e Médios Agricultores que, apesar da ampla divulgação que tem sido dada aos órgãos de informação diária (nem todos claro...) e não diária (o caso do «Alavanca»), ainda não saiba como entrar em contacto com os vossos serviços, como o deverá fazer?

«CRA» — Podem contactar-nos para a RUA DO TELHAL, 12-4.º ESQ.º, LISBOA-1, ou para os telefones 530721/6.

Em todo o caso, cremos que todas as Cooperativas de Produção, bem como as UCP, sabem da existência e localização da CRA, pois todas recebem, periodicamente, as nossas circulares.

internacional solidariedade internacional solidariedade

O MOVIMENTO OPERÁRIO NO CHILE (I)

Ao iniciarmos hoje a história do movimento operário chileno não pretendemos, de modo nenhum, fazer uma análise exaustiva das diversas fases por que atravessou o povo trabalhador chileno.

Por outro lado, ao iniciarmos esta síntese histórica de 1881, não significa de maneira nenhuma negar a presença operária no Chile anterior a esta data, mas apenas destacar que o movimento operário chileno começa a desempenhar o seu papel histórico precisamente em 1881 quando existem condições materiais e sociais possibilitadoras de acções reivindicativas e políticas.

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Quando da conquista do território chileno, no século XVI, pela Espanha (na altura a maior potência europeia), a cultura europeia foi introduzida, com todas as suas implicações, neste território, até ao livre. Com efeito, a economia mercantilista, a propriedade privada, o cristianismo, o idioma castelhano, a escravidão dos indígenas sublevados ou prisioneiros de guerra; a introdução dos escravos negros idos de África; em suma: uma série de procedimentos coercivos e violentos para converter uma população de indígenas de culturas primitivas numa força de trabalho moderna para a época colonial, fez o seu aparecimento.

As lutas sociais neste período da história do Chile são mais virtuais que manifestas, isto porque as classes sociais estavam, ainda, em formação. Por outro lado, a preocupação mais importante da Capitania Geral do Chile centrava-se em torno da guerra de Arauco, conflito que durou cerca de trezentos anos, originada entre outras causas pela captura dos índios mapuches e a sua introdução nos serviços produtivos.

A independência traz consigo mudanças estruturais com a conquista do poder político pela classe dos "territinentes-nacionais". Esta classe social desaloja o colonialismo da administração pública, instaura o seu próprio governo sem contudo alterar as bases de sustentação do colonialismo nem tão pouco as relações de trabalho. Apenas acaba com a escravidão dos filhos dos escravos negros e 12 anos depois liberta, também, os últimos.

Durante a guerra da independência, os trabalhadores chilenos lutaram lado a lado com os seus patrões. Os patriotas têm um objectivo comum: a luta pela independência política, que alcançam em 1824. Durante o breve período da organização política do país, a participação do povo nas lutas das diversas facções da burguesia para a conquista do poder, foi

inexistente. EM 1839 instaura-se uma República Conservadora que consolida o estado nacional e que põe cobro às intenções unionistas americanas. Consagra o domínio da oligarquia «erradamente» na Constituição Política de 1833. Durante o governo dos Desconos generalizam-se novos grupos sociais, tanto nas minas como entre a juventude estudantil das cidades mais importantes do país. Estas novas forças, inspiradas pela ideologia liberal, iniciam a luta pela democratização do Estado. Reivindicam o sufrágio universal, a limitação dos poderes do Presidente, as liberdades fundamentais e a laicização das instituições sociais e educacionais. Dentro destas novas tendências progressistas existe um grupo de estudantes que, unindo-se a vários artesões de Santiago, vão formar, em 1850, a Sociedade da Igualdade, que irá conduzir uma oposição activa ao governo e tem como objectivos a difusão dos seus ideais liberais e socialistas utópicos. O governo dissolve, naturalmente, esta Sociedade e os seus principais dirigentes (Francisco Bilbao e Santiago Arcos) têm de exilar-se. Estas novas forças provocaram várias rebeliões em 1850, 1851 e 1859, movimentos que foram sufocados pelas forças armadas leais ao governo. Contudo, todas estas convulsões obrigam a uma progressiva democratização do país. Surgem novos partidos, como o Radical e o Nacional.

Os camponeses, neste período, continuam a ser o grosso da população do país e, por outro lado, continuam a estarem afastados da vida cultural e pública, destinadas apenas aos detentores dos meios de produção. Os elementos camponeses que não encontram trabalho vão povoar novas regiões no interior do Chile ou, então, entram para as minas. Nesta fase fazem-se já sentir algumas greves e paralisações dos mineiros. Surgem, também, os primeiros organismos de trabalhadores: as sociedades de socorros mútuos. Em 1853 foi fundada a Sociedad Unión de Tipógrafos. Posteriormente,

fundou-se a Sociedad de Artesanatos La Unión, em Santiago, e progressivamente vão-se organizando novas associações mutualistas graças à acção de Fermin Vivaceta (operário carpinteiro).

Em meados da década de 70, o Chile sofre uma grave crise económica. O cobre, o seu principal produto de exportação, perde a sua importância, o que provoca dificuldades financeiras e sociais. Ainda, e devido a questões de limites e de expansão dos capitalistas chilenos nas actividades do salitre, o país ver-se-á envolvido na Guerra do Pacífico.

MOVIMENTO OPERÁRIO DE 1881/1908

O movimento operário chileno vai começar a desenvolver-se após o final da Guerra do Pacífico, como consequência da incorporação na economia do país da actividade do salitre, que vai ter repercussões a todos os níveis da sociedade nacional.

Neste período, o Chile continua a ser essencialmente um país agrícola. Dos seus 3300000 habitantes em 1900, 65% vive no campo ou ligado a actividades agropecuárias. Santiago, Valparaíso e o norte salitreiro concentram o grosso da população urbana da nação. Contudo, o sector dinâmico da economia continua a ser a indústria de nitrato de sódio.

A agitação social irrompe violentamente. A 2 de Julho de 1890, em Tarapacá, estala uma greve geral de todos os operários salitreiros da pampa de Tamarugal. Motivo da greve: reivindicações económicas. Pela mesma altura, regista-se uma greve ferroviária em Antofagasta. Em Valparaíso desenvolvem-se, também, alguns movimentos grevistas e durante os dias 20 e 22 de Julho diversas manifestações foram dissolvidas pela polícia. Igual sorte têm os protestos laborais registados em Santiago, Concepción e zona do carvão.

A agitação social continua, depois do final do processo da guerra civil. Em 1898, comemora-se, pela primeira vez, o dia 1.º de Maio, com uma grande manifestação, organizada pela Unidade Socialista, em Santiago.

Mas nessa mesma altura, estala uma greve dos «lancheiros» de Iquique. E, em Outubro do mesmo ano, regista-se um conflito colectivo nos caminhos-de-ferro salitreiros dessa mesma região. Quaisquer destas greves são desencadeadas por motivo de reivindicações económicas, que, em parte, foram satisfeitas.

Verificam-se, nessa época, mais de trinta movimentos sociais nas actividades manufactureras.

Em Janeiro de 1902, paralisaram, durante um mês, os trabalhos portuários de Iquique, orientados pela recém-fundada Macomunal. Em Abril, a Sociedade Resistência dos Tranvias de Santiago paralisam esse meio de transporte urbano. E em Maio, a recém constituída Federação dos Trabalhadores da Lota e Corral detém, pela primeira vez, as tarefas da extração do carvão. Nos meses seguintes prossegue a paralisação dos trabalhos para o cumprimento do acordo subscrito por parte do sector patronal.

Em 1903, a Mancomunal, de Tocopilla, ordena o abandono do trabalho no porto, entrando em greve, que durou 43 dias, os operários do carvão. A 15 de Abril, os estivadores de Valparaíso iniciam uma greve por reivindicações económicas. Esta greve prolongou-se por mais de um mês. U m a manifestação-desfile foi dissolvida pela polícia, causando vários mortos. Em sinal de protesto contra essa repressão policial, houve uma paralisação total das actividades económicas do porto. Para combater essa paralisação, o governo enviou seis regimentos de tropa, para manter a ordem pública. Nesse mesmo ano, os trabalhadores do porto de Chañaral, num movimento organizado pela Mancomunal, exigindo a satisfação de reivindicações salariais, paralisam o trabalho durante largo tempo.

O aparecimento do movimento operário organizado está já marcado por medidas de hostilidade sistemática e actos de repressão da parte das autoridades governamentais. São numerosos os processos judiciais que se instauram contra os dirigentes das Mancomunais. Alcança bastante relevo o processo instaurado, em Março desse ano, contra Luis Emilio Recabarren, na sua qualidade de director do jornal da Mancomunal, de Tocopilla, durante o qual permaneceu vários meses na prisão pública dessa cidade portuária.

Em Setembro desse mesmo ano, as forças de repressão sufocam de forma sangrenta, uma greve salitreira verificada em Canton de El Toco.

No ano seguinte, na chamada «semana vermelha», os manifestantes apoderaram-se virtualmente de Santiago, capital da República, durante vários dias. Um comício contra a carestia da vida foi dissolvido pela polícia e culmina com um largo movimento social, que teve de ser reprimido pelo exército.

Em Fevereiro de 1906, uma greve ferroviária em Antofagasta



Seabra Dinis

é abafada tragicamente, quando as forças repressivas dispiram contra a multidão de grevistas, matando numerosos de entre eles.

Nesse mesmo ano, em Junho, a Liga Operária paralisa várias fábricas e oficinas em Concepción.

No ano de 1907, acentuou-se um período de crise económica. Rebentam, durante esse ano, numerosas greves de carácter reivindicativo. Comemora-se, numa forma massiva, o Dia do Trabalho. E, como ponto culminante de toda essa agitação social, rebenta a greve na rede ferroviária estatal, aos primeiros dias de Junho, que teve larga repercussão no país.

Em 12 de Dezembro iniciou-se na Oficina Alianza uma greve, que se estendeu como um ribeiro a toda a pampa. Os operários salitreiros descem a Iquique, nomeiam um Comité de Greve presidido pelos anarquistas Luis Olea e José Briggs, que assumem o controlo da cidade, e apresentam aos empresários e às autoridades um caderno de reivindicações. Neste memorial solicitava-se o pagamento de salários em efectivo, mensalmente e em ouro, para evitar-se a sua desvalorização. Se se fizesse o pagamento por fichas, que estas tivessem o mesmo valor que o peso. Pedia-se a liberdade de comércio, protecção aos mineiros nas tarefas mineiras; hospitais, cemitérios, etc. Mas os gerentes salitreiros, apoiados pelas forças da repressão, esmagaram todas as tentativas de acordo, incluindo algumas propostas de conciliação feitas pelo próprio governo. Em 21 de Dezembro é ordenada a detenção de dirigentes sindicais. Para execução destas prisões mobilizaram os contingentes militar e naval concentrados no porto. Metralharam os operários que se encontravam na Escola de Santa Maria, tendo sido assassinados vários centenas deles. Os restantes, uns dezoito mil, foram dispersos e presos. Esta trágica solução das autoridades evita, por algum tempo, o aparecimento de organizações operárias e paralisa momentaneamente a luta social.

ENCONTRO NACIONAL

SOBRE PROBLEMAS DE EMIGRAÇÃO

(Continuação da pág. 9)

3. — GRUPO DE TRABALHO

DIREITOS E LIBERDADES DOS EMIGRANTES

O trabalhador emigrado é um trabalhador que deve estar em pé de igualdade com os outros trabalhadores do país. A igualdade de direitos sociais, sindicais e políticos com os originários do país em que eles trabalham é a sua principal reivindicação.

Os direitos estão intimamente ligados ao exercício das mais amplas liberdades. As liberdades fundamentais são para todos os homens um direito universalmente reconhecido.

Entre os direitos salientam-se os direitos sindicais. A liberdade de se organizar num sindicato, a liberdade de nele lutar, de fazer a sua propaganda com o fim de levar à adesão em cada vez maior número de emigrantes, é uma expressão de direito sindical.

Mas outra expressão desse mesmo direito é a liberdade que deve ter o emigrante de eleger e ser eleito nos sindicatos de classe, representar esses sindicatos nas empresas em que trabalha, seja ao nível de delegação de pessoal, delegado sindical ou qualquer outro direito sindical conquistado pelos trabalhadores do país em que vive.

De qualquer forma, todo o emigrante deverá, no regresso definitivo ao país de origem, passar uma visita médica (é o que faz o país importador quando ele lá chega) para se assegurar de que não contraiu no país de onde vem, uma doença profissional ou qualquer problema de patologia resultante das condições em que viveu e trabalhou, de forma a lhe assegurar os seus direitos.

● O trabalhador português emigrado não nasceu emigrado. Nasceu português. É a Constituição da República Portuguesa, sendo igual para todos os portugueses, afirma categoricamente (Art. 14.º) a protecção do Estado aos cidadãos portugueses que se encontram ou residam no estrangeiro. Essa protecção é efectiva «para o exercício dos direitos», ou seja principalmente a inviolabilidade da vida humana» (Art. 25.º) «e da integridade moral e física dos cidadãos» (26.º), «direito à liberdade e à segurança» (27.º) à identidade pessoal, ao bom nome e reputação e à reserva da intimidade da vida privada e familiar (33.º) à inviolabilidade do domicílio e ao sigilo da correspondência (34.º), direito de constituir família e de contrair casamento em condições de plena igualdade (36.º), liberdade de expressão e informação (37.º), liberdade de consciência, religião e culto (41.º), liberdade de aprender e ensinar (43.º), direito de reunião e de manifestação (45.º), liberdade de associação (46.º) e direito de ir e vir de acção popular (49.º), além de todos os direitos económicos sociais e culturais consignados no Título III.

Saliente-se no entanto a importância que tem para os emigrantes portugueses as liberdades e direitos consignados no Art. 44.º, n.º 2, garantindo a todos os cidadãos «o direito de emigrar e de sair do território nacional e o direito de regressar» e o conteúdo dos 4 pontos do Art. 48.º que afirma entre outras coisas, sem qualquer excepção para os emigrantes, que «todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos», e que «o sufrágio é universal, igual e secreto e reconhecido a todos os cidadãos maiores de 18 anos».

● Os emigrantes portugueses saudam a justiça dos princípios consignados na Constituição e desejam vê-los aplicados. É uma aspiração de todos a sua participação nos actos eleitorais que a todos os portugueses dizem respeito. A eleição do Presidente da República por exemplo, dado que a Constituição afirma que nela só podem participar os cidadãos portugueses «rescendidos no território nacional», que exercam direito de voto «presencialmente no território nacional», deve obrigar ao estudo das condições favoráveis e baratas



para a deslocação a Portugal dos emigrantes que desejem recanalisar-se e, posteriormente, votar.

Da mesma forma deve ser alterada a lei eleitoral para a Assembleia da República adequando-a ao princípio atrás definido, respeitante à participação dos emigrantes nas eleições para a Presidência da República **presencialmente em território nacional.**

4.º — GRUPO DE TRABALHO

ENSINO E CULTURA

As leis dos países de imigração consideram o direito à escolaridade da criança emigrada. Esse direito é considerado simultaneamente um dever a criança é obrigada a ir à escola estrangeira.

As condições que lhe são oferecidas

são as mesmas que às crianças naturais do país, o que é absolutamente justo. Porém a sua situação de emigrante não é tomada em consideração. As dificuldades de crianças de meio operário vem juntar-se às de criança estrangeira. Dá resulto elevada percentagem de atrasos escolares de filhos de trabalhadores emigrantes portugueses, nos países cujo sistema de instrução admite a repetência ou o fim de escolaridade sem aproveitamento nem diploma, que permita a continuação de estudos, inclusive em escola profissional, naqueles que integram os alunos nas classes correspondentes à sua idade sem atender ao rendimento escolar.

É urgente e imprescindível ter em atenção a situação escolar da criança emigrada, confrontada com duas culturas, dando-lhes o apoio adequado:

— Ensino intensivo da língua estrangeira, quando emigrado em idade escolar ou tendo já frequentado a escola em Portugal;

— Garantia de direito, sem qualquer discriminação, à frequência de creches e escolas infantis, quando a criança nasceu no estrangeiro ou emigrou em tenra idade;

— Aquando da aplicação de testes, que estes sejam aferidos de forma a impedir que a criança portuguesa seja atraída para (classes) de alunos atrasados por razões de fracos conhecimentos da língua ou culturais;

— Ensino da língua materna, por professores portugueses, dentro do horário escolar, em cursos integrados, financiados pelo governo do país de acolhimento, o que evitará sobrecarga de trabalho à criança e lhe proporcionará o apoio do professor português nos problemas que surjam na sua vida escolar e a sua defesa nos conselhos escolares.

2.º — O trabalhador emigrado tem também o direito de exigir ao país em que trabalha, o acesso para si próprio ao ensino e à cultura;

— Habilitação em língua estrangeira num período inicial, dentro do quadro dum estágio de adaptação, prolongando-se por um período de tempo a definir, de forma precisa, em Acordos bilaterais, durante as horas de trabalho, como tal e sob a orientação e controlo das organizações sindicais de trabalhadores;

— Esta alfabetização deve ser funcional, necessária para se fazer compreender das pessoas e camaradas de trabalho à sua volta, e para compreender a sociedade em que vive, as suas contradições, a luta de classes, a orientação sindical, etc., de forma a poder integrar-se nas posições e lutas de classe a que pertence nesta sociedade;

— direito ao acesso à cultura do país de acolhimento e a conservar a sua identidade cultural concretizado em:

- direito à participação em acções de formação profissional, actividades desportivas e de ocupação dos tempos livres, sem discriminações relativamente aos trabalhadores dos países de acolhimento;
- direito a constituir-se em associações culturais ou desportivas de portugueses;
- apoio dos organismos de Estado portugueses na defesa dos direitos de associação e à formação profissional e apoio às realizações dos trabalhadores emigrados quer directamente, quer através da obtenção de apoios dos organismos oficiais dos países de acolhimento (cedência de instalações, material desportivo ou outro). Organização de programas de dinamização cultural nos centros de grande concentração de portugueses, traçados por acordo entre o Ministério da Educação e Cultura ou FAOJ, e associações de portugueses no estrangeiro, em importante auxílio deve por eles ser dado às associações que se encarregam da alfabetização de adultos;
- missões culturais e desportivas enviadas aos países de forte

concentração de trabalhadores portugueses pelo INATEL em contacto com os sindicatos de classe dos respectivos países;

As associações de emigrantes constituídas dentro dos princípios democráticos, têm tido e terão um papel muito importante na dinamização da vida cultural dos trabalhadores portugueses. Na sua actividade, alguns princípios têm de ser observados: independência religiosa e independência política; funcionamento democrático; defesa de uma cultura ao serviço dos trabalhadores, informação objectiva da evolução da situação portuguesa.

Todos os esforços que os trabalhadores façam as acções que os organismos de Estado portugueses desenvolvam para resolver os problemas do ensino e cultura dos trabalhadores emigrantes, têm de ser apoiados por princípios bem definidos consignados nos Acordos bilaterais de emigração. Neste domínio cabe ao Governo Português grande responsabilidade na negociação que, pelas consequências que o Acordo terá na vida quotidiana e no futuro do emigrante e seus filhos, tem de ser feita em colaboração com os próprios emigrantes e as suas associações e com a participação da Intersindical Nacional.

REGULAMENTO DO ENCONTRO

Artigo 1.º

Podem participar no Encontro Nacional sobre Problemas de Emigração todas as estruturas do Movimento Sindical Português, nomeadamente as Unões, Federações, Sindicatos, Comissões de Delegados Sindicais, Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores, e os representantes de Associações, Clubes, Comissões de Trabalhadores, Comissões Consultivas assim como todos as entidades, com excepção dos partidos políticos e órgãos governamentais, representativas dos emigrantes portugueses.

Artigo 2.º

A representação de todos estes organismos será constituída por trabalhadores devidamente credenciados por estas organizações, no limite máximo de 4 delegados por cada uma.

Artigo 3.º

Cada um dos delegados terá direito a um voto.

Artigo 4.º

Podem ser convidados a estar presentes no Encontro, não participando embora sem direito a voto, outras organizações não partidárias, mas que prosigam objectivos directamente relacionados com as questões a debater no Encontro.

Artigo 5.º

A participação no Encontro far-se-á mediante inscrição até ao dia 12 de Agosto de 1976, às 24 horas.

Artigo 6.º

O pedido de inscrição deverá ser dirigido ao Departamento de Emigração da Intersindical Nacional, Rua Vitor Gordon, n.º 11.º — LISBOA, com a indicação dos nomes dos seus delegados.

Artigo 7.º

A Mesa do Encontro é composta por: a) Dois (2) elementos do Secretariado da Intersindical Nacional; b) Um (1) elemento de cada das Associações Sindicais Portuguesas mais ligados aos sectores profissionais em que trabalham os nossos emigrantes; c) Um (1) elemento da União dos Sindicatos da região onde se realiza o Encontro; d) Dois (2) elementos eleitos pelos presentes, representando um dos Emigrantes na Europa e o outro os Emigrantes no resto do Mundo.

Artigo 8.º

Compete à Mesa do Encontro: a) Assegurar o bom andamento dos trabalhos.

b) Disciplinar a discussão. c) Redigir as Actas bem como as Comissões Finais.

d) Assegurar o apoio técnico-administrativo necessário ao bom funcionamento do Encontro.

Artigo 9.º

1. As Mesas dos Grupos de Trabalho serão compostas por três elementos, sendo um do Departamento de Emigração da Intersindical Nacional, um das organizações sindicais portuguesas dos sectores profissionais em que trabalham os nossos Emigrantes e um a designar entre os participantes em cada Grupo de Trabalho.
2. Os membros que integram cada uma das Mesas das Secções deverão eleger, entre si, um relator para apresentar os seus resultados no Plenário.

Artigo 10.º

O Encontro Nacional sobre Problemas de Emigração realiza-se em Coimbra, no dia 14 de Agosto de 1976, no Auditório da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Artigo 11.º

A Ordem de Trabalhos é a seguinte: 10.00 horas — Sessão de abertura (Plenário), 11.00 horas — Início da discussão dos Temas: 1.º Grupo — A situação actual da Emigração; 2.º Grupo — Condições de vida e de trabalho dos Emigrantes; 3.º Grupo — Direitos e Liberdades dos Emigrantes; 4.º Grupo — Ensino e Cultura; 13.00 horas — Interrupção para almoço; 14.30 horas — Recomeço dos Trabalhos 17.00 horas — Fim da discussão dos Grupos; 18.00 horas — Aprovação das conclusões finais e sessão de encerramento em Plenário.

Artigo 12.º

No início da sessão elabora-se-á em impresso próprio o registo de presenças.

Artigo 13.º

As intervenções não podem sair da Ordem de Trabalhos em discussão e não deverão ultrapassar dez minutos por cada intervenção.

Artigo 14.º

As deliberações são tomadas por simples maioria de votos apurados.

Artigo 15.º

As conclusões do Encontro bem como as propostas e moções aprovadas deverão ser publicadas e dada ampla publicidade a todos os trabalhadores e ainda aos órgãos do poder ou outros organismos se se entender conveniente.

LER • OLHAR • ENTENDER • LER • OLHAR

Rádio

«CONTRAPONTO» E OS DESPEJOS

Que a Rádio portuguesa está má, que é um fenómeno de incompetência e oportunismo que nos envergonha a todos, é coisa que todos sabem. E não se diga que esta é uma acusação «partidária», como é costume dizer-se agora do que se quer destruir. Recentemente, José Niza, deputado do PS, fazia a mesma acusação, embora por outras palavras. E não consta que o PS tenha particulares razões de queixa da RDP.

Mas a vergonha que a Rádio portuguesa hoje é tem excepções que, justamente por o serem e pelo brilho de que se revestem, bem podem ser o nosso orgulho. Orgulho também apartidário. Porque a fronteira que separa a vergonha da desvergonha não tem nada a ver com partidos, ao menos em princípio.

Nesta página, orgulhamo-nos de transcrever, a seguir, o «Contraponto/Opinião» que uma noite destas foi transmitido pela RDP, incluído na rubrica «Contraponto», para a qual chamamos a atenção dos leitores. Pois é uma flagrante amostra de Rádio ainda digna. Como se verá ao ler o que a seguir transcrevemos, tal como o ouvimos:

O «Contraponto» e os despejos, o nosso tema quente desta semana. Hoje a terceira parte, às 22 horas.

Uma vez mais as emoções dominam. Os despejos não são apenas uma acção judicial: são um caso social, ou melhor, anti-social.

Durante três dias o «Contraponto» ouviu todos os lados que se pode. Recebeu algumas recusas. Elas foram apontadas.

Hoje, às 22.00 horas contamos um caso ontem passado e que o «Contraponto» acompanhou.

Um despejo ao vivo. As lágrimas que corriam pela cara das mulheres e crianças não as podemos captar. Mas o som vai mostrar o que se passou.

Há dois dias atrás, escrevemos que há em Lisboa um milhão de ratos. Para cada habitante um rato. Mas há aqueles que têm os ratos dos outros. E para os abandonar de vez, para proteger os seus filhos ocuparam casas, pagando renda.

É este o seu crime: resolver por eles o que ninguém resolveu ainda, o direito à habitação, mesmo com a Constituição progressista.

Mas estas pessoas vão voltar aos ratos. Aos delas e aos seus, que vão alimentar com o pão que pertence aos filhos dessa gente. Desses descamisados.

Assistimos a um despejo. Um prédio inteiro. 7 famílias. Mais de 30 crianças. Mais de 50 polícias de choque. Quando viemos embora à uma e meia da manhã fixámos ainda a criança de doze anos a explicar ao polícia de choque, de capacete e viseira, *casse-tête* e escudo, o que fora o 25 de Abril.

O que fora ter tido uma casa.

O que fora ter vivido sem ratos.

O polícia jovem, sorria; o menino dizia mal dos políticos que conhecia.

Para ele, o 25 de Abril terminou ontem. Aos doze anos # idade. No Julho de Lisboa.

Na rua.

A SEIVA OCULTA

poema de Mário Dionísio

Quantas vezes estremeço
e quantas vezes nasço
Quantas vezes desfaleço
e quantas vezes renasço

Julgo-me o fim desisto e sofro tudo negro
caem-me os braços magros ao longo dos pensamentos
canto a morte e o mistério e os requintes eternos
Mas logo uma energia insuspeitada vem dos longes

de mim mesmo
e aquece humanamente o coração
à beira de parar

Julgam-te morto e afinal
é apenas o passo atrás que dás
para avançar

Milhões de forças claras sempre alerta
milhões de vozes fortes sempre à espera
milhões de risos brancos sempre à espera
sob a capa lodosa dos aspectos da hora enegrecida

Maior que os deuses e que a sombra dos deuses
maior que o medo dos deuses
Homem

o teu destino é modelar os montes e soprar as nuvens
mudar o curso dos rios e o coração dos homens
para a vida

Quantas vezes estremeço
e quantas vezes nascos
Quantas vezes desfaleço
e quantas vezes renasço

SIDERURGIA: NÃO AOS PIDES

Afirmando que «os trabalhadores não querem mais repressão neste país e muito menos que os seus agentes trabalhem no seu seio» os operários da Siderurgia Nacional reiteraram as anteriores decisões de não permitirem a reintegração dos elementos que foram saneados daquela empresa

devido às suas ligações com a ex-PIDE/DGS.

Esta posição, definida num plenário realizado nas instalações da empresa e em que participaram cerca de dois mil trabalhadores, constitui a resposta a movimentações verificadas, com o objectivo de readmitir ou indemnizar indivíduos saneados a seguir ao 25 de Abril.

TEMPO DE LEITURA

CIÊNCIA NA HISTÓRIA (1.º vol.), de J.D. Bernal — Coleção «Movimento» — Livros Horizonte

Primeiro volume da obra de J.D. Bernal, na qual, e de uma forma exaustiva, o autor procura analisar as relações recíprocas entre a ciência e a sociedade ao longo da história.

QUESTÕES FUNDAMENTAIS DO MARXISMO, de Jorge Plekhanov — Coleção «Biblioteca do Socialismo Científico» — Editorial Estampa.

OS COMUNISTAS, HOJE, de Boris Leibson — Coleção «Cadernos Políticos» — Editorial Estampa.

Este livro pretende ser uma análise das razões que unem os comunistas de todo o mundo.

MISÉRIAS FASCIZANTES NA RDP

Tem-se vindo a constatar, após o 25 de Novembro e depois da saída compulsiva dum parte dos então profissionais da rádio, que sabiam honrar os serviços que serviam e se sabiam honrar pela coerência antifascista que demonstravam, uma baixa de nível nas emissões da RDP (salvo honrosas excepções), que é mesmo de bradar aos céus! Uma autêntica vergonha. E, certamente, uma decepção para os que apadrinharam a promoção de incompetentes e reaccionários. Se não, vejamos esta pequena amostra:

— Numa emissão das 13.30 às 13.45 de um destes dias, um locutor, historiando a vida política destes últimos anos, disse simplesmente isto, a propósito do ex-general Spínola:

«— Em 28 de Setembro, Spínola resignou.

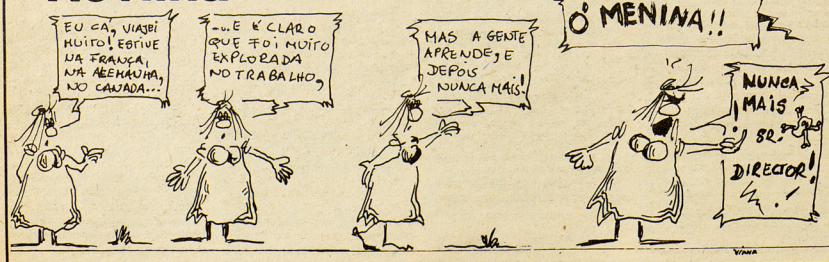
— Em 11 de Março, Spínola exilou-se.»

E completou «a história» dizendo que:

«— Em 25 de Novembro, os comunistas quiseram implantar uma ditadura comunista.»

Comentários? Para quê? Só que, parece, em questão de Rádio, estamos agora pior que no «antigamente»...

Rovilha



LER • OLHAR • ENTENDER • LER • OLHAR

4 NOTAS NA SEMANA

QUANTO VALE UMA VIDA?

O Tribunal do Porto julgou um assassino. Um reaccionário que, na noite de 26 de Novembro do passado ano, matou a tiro o militante sindicalista António de Almeida e Silva e feriu gravemente o dirigente sindicalista José Pereira da Fonseca. Também ficou provado que o assassino mentiu ao Tribunal com o caso da falsificação no passaporte dos carimbos de entrada (falsa) em Espanha.

No final, o júri condenou o assassino, Ludgero Babo de Carvalho, a 4 anos e 3 meses de prisão. E o criminoso, beneficiando da circunstância da fiança de 100 contos (que é isso, para os rixacos reaccionários que estão por detrás deste assassino e assaltante de sedes de Sindicatos e de Partidos progressistas?) saiu em liberdade.

É caso para perguntar, com lástima e tristeza, ante mais essa injustiça praticada «livremente» neste período de «Revolução democrática».

— Vale assim tão pouco a vida de um operário sindicalista, em Portugal?

CRIMINOSOS À SOLTA

De quando em quando, os jornais, especialmente os contra-revolucionários e fascistas, fazem uma das suas jogadas mais abertas. Atiram notícias, como estas: Fulano e Cicrano prepararam-se para regressar a Portugal. Parece, até, que mandaram emissários, familiares seus, a apalparem o terreno...

Mas o Povo português não esquece facilmente. Vivemos num momento de Revolução democrática a caminho do socialismo? Pois sim! Por isso, dizemos: BASTAI! Há já, neste momento, demasiado número de criminosos à solta, no nosso País! Basta apenas lembrar o milhar de ex-pídes. Basta, pois, de mais criminosos à solta, naturalmente, neste País que quer, pela vontade do seu Povo, caminhar para o Socialismo!

MAIS VALE TARDE...

O senhor Raul Rego, deputado do PS na Assembleia da República, acordou! Parece, de facto, ter acordado quando, em plena Assembleia, gritou o seu protesto contra a libertação dos (quase os últimos...) elementos da tenebrosa e criminosa organização policial e repressiva, que era a PIDE!

Apoiamos o seu gesto. Mas só é pena que não tivesse acordado há mais tempo, tendo, como tem tido, um jornal socialista, pluralista, independente e etc, à sua inteira disposição.

Agora... Enfim, mais vale tarde, que nunca. Agora, (tarde piaste, diria o meu compadre alentejano...) quando há apenas uma dezena de ex-pídes engaiolados, é que não deixa de parecer estranho o seu grito de alarme. Que poderá querer significar, ou encobrir, esse seu grito de protesto?

PROJECTO DE GOVERNO

O senhor doutor Mário Soares bateu um recorde. Não em Montreal, bem entendido. Mas aqui, e agora, neste País de Abril. Até agora, em Portugal, ninguém tinha conseguido falar num tão longo discurso oficial, como o fez agora o senhor Presidente do Conselho de Ministros, há dias, na Assembleia da República! Bateu um recorde de duração de palavra que não será fácil (aos outros, pelo menos) ultrapassar. Fez a apresentação do Programa com que o Governo PS pretende governar-nos. Leigos que somos na matéria, atrevemo-nos a perguntar: — Será agora, com um governo socialista no Poder, não provisório, sim definitivo, que iremos ter o socialismo em Portugal?

Esperemos que assim seja. Se o Governo está nas mãos do PS, lógico será que faça tudo que esteja ao seu alcance para termos o socialismo em Portugal. Confiamos pois...

OS PRINCÍPIOS DO SÉCULO

É uma espécie de recreação aritmética aquilo que propomos aos nossos leitores. Ou talvez nem tanto, talvez apenas uma curiosidade, apenas uma daquelas perguntas falsas que requerem que se respondam à segunda e não à primeira, precipitadamente.

A pergunta é esta:

— Em que ano começou o Século XX?

Não sei que resposta deu agora o leitor, mas sei o que se passa numa revista em cena em Lisboa, «A Grande Cegada», num dos muitos números muito giros e politicamente oportunos, actuais e actuantes. Um actor lamenta o nível a que desceram alguns dos nossos jornais, principalmente os estilizados, os tradicionais. E diz:

— Custa. Para quem sabe os princípios de «O Século»...

O outro trocadilho:

— Lá isso do princípio do século eu sei. Foi em 1900.

Agora, repetimos a pergunta:

— Foi?

... E, para aqueles que estão a dizer que sim, dizemos nós «olhe que não, olhe que não...». O século principiou no ano de 1901, mais concretamente no dia Primeiro de Janeiro de 1901 porque 1900 ainda é século XIX, é o último ano de século XIX.

Faz confusão, pois faz. Haverá também quem pense que, ao começar o ano 2000, começará o século XXI, porque é um número redondo, um número bonito, impressiona. A verdade é que o século XXI começará apenas no dia Primeiro de Janeiro de 2001.

Um amigo meu não se convence e diz-me:

— Pois é, mas vais ver que quando começar o ano 2000 vai tudo para a rua comemorar o novo século e ficas tu sozinho em casa, um ano à espera que o século principie para ti.

Dou mais argumentos ao meu amigo:

— Quando o teu filho nasce, é ao fim de um ano que comemoras o seu primeiro aniversário. É ao fim de vinte anos que festejas os vinte anos. Ao fim de cem, os cem. Pela mesma razão, é ao fim dos dois mil anos que se festejam os dois mil anos e não ao fim de 1999.

Insisto:

— Se o século começa no ano 2001, quando se chegar ao ano 2001, já passou um ano, já o 2001 seria o 2002. Percebes?

Aí, o meu amigo desconversou:

— Se tu não chegas lá, para que te estás a ralar com essas coisas?

Carlos Pinhão

LADRÕES DE ROSAS

Quando descemos no cais do metro e subimos as várias escadas rolantes que levam os passageiros ao cais de embarque dos comboios que partem da estação de Saint-Lazare, jovens gritavam, cantando nomes de flores, rosas vermelhas, praças e beleza dessas flores que vendiam nesse largo e longo e movimentado corredor da estação de Saint-Lazare.

Tínhamos ido a essa gare despedir dum amigo. Um amigo português habitando na Normandia. Abraços de muita estima, uma rosa de saudade a juntar às tantas e tantas outras que por tantos outros amigos distantes, semeamos no coração, o comboio que parte e, de repente, sentimo-nos como que só. Só, no meio de uma multidão de passageiros que chegam e que iam partir. Só, com os nossos pensamentos e os nossos sonhos, com as nossas angústias e as nossas esperanças, estrangeiro em terra amada mas com maior amor ainda por sua longínqua terra.

Uma sensação de desânimo, como quando se sente quebrar dentro de nós uma raiz de confiança, uma haste de certeza, uma flor da corajosa resistência.

Atravessámos a longa e bonita nave enfeitada de luminosos arúncios, bonitos, de várias cores, e descemos as escadas rolantes, em direcção ao cais do metro. Lamos melindos na habitual discussão interior com os diabinhos dos problemas quotidianos pondo as suas questões, a que procurávamos responder quando, de repente, ao mesmo tempo que dois jovens, como que impulsionados por molas, saltavam e fugiam num rompante de medo, dois sujeitos bem vestidos, altos e fortes, duma trintena de anos, descendo as escadas em desábrida e perigosa velocidade, se jogaram sobre duas enormes cestas postadas no solo e carregadas de ramos de lindas rosas vermelhas, envolvidas em brilhante papel celofane, carregando com elas, as faces rubras do esforço, enquanto, a certa distância, os dois jovens transgressores das leis, das leis de certos homens, que os obrigavam a vender, sem a respectiva licença, rosas vermelhas em corredores do metro, insultavam os ladrões, de raiva na voz. E enquanto se aproximavam do lugar do roubo e continuavam a dar vazão à sua raiva e à sua dor, atraindo insultos da direcção dos seus algozes, os ladrões de rosas desapareciam e cima da escada, abraçados às vermelhas rosas, da cor do desespero.

VICENTE CAMPINAS

AS MULHERES NA POLÓNIA

HALINA SKIBNIEWSKA

ARQUITECTA E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO

Halina Skibniewska é uma arquitecta de talento e, igualmente, vice-presidente do Parlamento. Nasceu em 1921 e começou o seu trabalho de arquitecta depois da guerra, trabalhando na reconstrução de Varsóvia. Tinha estudado clandestinamente na Faculdade de Arquitectura criada durante a ocupação. Foi também nessa altura que iniciou a sua actividade social nas organizações progressistas da juventude.

Depois da guerra obteve o doutoramento. Actualmente é professora na Faculdade de Arquitectura da Escola Politécnica, de Varsóvia.

Halina tem uma vida extraordinariamente activa. Além do seu trabalho científico e didático é autora de alguns dos mais interessantes e importantes projectos dos bairros habitacionais de Varsóvia. Nas suas concepções sobre *habitat*, Halina Skibniewska preocupa-se, acima de tudo, com as necessidades da família moderna, a educação das

crianças e os tempos livres dos trabalhadores. Acreditamos nos dados ao observar a disposição urbanística desses bairros, cheios de zonas verdes e de campos de jogos para as crianças. Ela própria se dedicou há alguns anos a profundos estudos sobre as necessidades da família polaca contemporânea em matéria de *habitat*.

A primeira mulher vice-presidente do Parlamento da Polónia — eleita para o cargo em 1971 — serve-se da sua posição para fazer com que sejam adoptadas pela assembleia diversas disposições sobre a construção de casas de habitação e a sua urbanização. Ela tem uma grande experiência na matéria, pois antes de ser vice-presidente fez parte, durante alguns anos, de várias comissões parlamentares: comissão para a economia comunal e comissão da cultura. Depois do trabalho, agrada-lhe sobretudo a tranquilidade do lar; gosta de ouvir música, de ler e de dar longos passeios a pé.



SEMANA DO EMIGRANTE

ENCONTRO NACIONAL SOBRE PROB. EMIGRAÇÃO 14-8-76 Coimbra

10.00 h — Sessão de abertura
11.00 h — Início da discussão dos temas

- 1.º grupo — Situação actual da Emigração
- 2.º grupo — Condições de vida e trabalho dos Emigrantes
- 3.º grupo — Direitos e liberdades dos Emigrantes
- 4.º grupo — Ensino e cultura

13.00 h — Interrupção para almoço
14.30 h — Recomeço dos trabalhos
17.00 h — Fim da discussão nos grupos
18.00 h — Aprovação das conclusões finais e sessão de encerramento em Plenário

Comemorações da Semana da Emigração

7-15 DE AGOSTO 1976

VIANA DO CASTELO

Dia 7 Festival da Canção Revolucionária

Dia 8 Teatro, pelo grupo de teatro AFIFE. Início de provas desportivas: futebol de salão, remo, natação.

PORTO

Dia 8
08.00 h — Alvorada de Morteiras
09.00 h — Carrida do Emigrante 4 000 metros
10.30 h — Futebol
13.00 h — Concerto
15.00 h — Comício USP/Intersindical
17.30 h — Ranchos Folclóricos
19.00 h — Baile

SANTARÉM

Dia 7
Venda de Produtos de Cooperativas Pavilhão Agricultura — Exibição de Ranchos Folclóricos.
Exibição do Filme «Deolinda Seara, Vermelha».

LISBOA

Dia 8
Mercado do Povo, em Belém
17.00 h — Projectão de Filmes
20.00 h — Teatro; Canções; Baile

SETUBAL

Dia 11
Convívio na Cooperativa de Casebres Teatro. A peça de Alves Redol «O destino morreu de repente», pelo grupo de Teatro de Animação de Setúbal.

ÉVORA

Dia 7
Convívio na Cooperativa do Escoural

BEJA

Dia 8
10.00 h — Torneio de Futebol quadrangular Infantil
15.00 h — Exposição de Desenhos de crianças sobre o tema «A Reforma Agrária»
18.00 h — Cantares Alentejanos, Baile

COIMBRA

Dia 15
Encerramento da Semana da Emigração Festival da Folclore (6 Ranchos) Variedades Cantares Alentejanos Bandas de Música Filarmónicas Mercado do Povo — exposição e venda de produtos de mais de 20 cooperativas agrícolas e industriais de todo o país Atletismo Natação Futebol — União de Coimbra-CUF

